

# MANUAL SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE

---

UNIVERSIDADE  
DO PORTO

**U.** PORTO

# UNIVERSIDADE DO PORTO

**Pró-Reitoria**  
**Inovação Pedagógica, Melhoria Contínua e Promoção da Língua Portuguesa**

**Autoria: Clara Macedo**  
**Núcleo de Melhoria Contínua**

Versão de 2023

# ÍNDICE

<b>Siglas e acrónimos</b>	<b>4</b>
<b>Introdução</b>	<b>5</b>
<b>Universidade do Porto: missão, visão e objetivos</b>	<b>8</b>
<b>Estrutura Organizacional da Universidade do Porto</b>	<b>10</b>
<b>Governança da Universidade do Porto</b>	<b>12</b>
<b>O Sistema de Gestão da Qualidade da Universidade do Porto</b>	<b>14</b>
<b>Esquema do sistema de gestão da qualidade da U.Porto</b>	<b>15</b>
<b>Vetor - Política para a garantia da qualidade</b>	<b>16</b>
<b>Requisito 1 (ESG)</b> Adoção de política para a garantia da qualidade e prossecução de objetivos de qualidade	16
<b>Vetor - Garantia da qualidade nos processos nucleares da missão institucional</b>	<b>18</b>
<b>Requisito 2 (ESG)</b> Conceção e aprovação da oferta formativa	18
<b>Requisito 3 (ESG)</b> Ensino, aprendizagem e avaliação centrados no estudante	22
<b>Requisito 4 (ESG)</b> Admissão de estudantes, progressão, reconhecimento e certificação	25
<b>Requisito 5 (ESG)</b> Monitorização contínua e revisão periódica dos cursos	28
<b>Requisito 6 (SIGQ)</b> Investigação e desenvolvimento	29
<b>Requisito 7 (SIGQ)</b> Colaboração interinstitucional e com a comunidade	31
<b>Requisito 8 (SIGQ)</b> Internacionalização	34
<b>Vetor - Garantia da qualidade na gestão dos recursos e serviços de apoio</b>	<b>36</b>
<b>Requisito 9 (ESG)</b> Recursos humanos	36
<b>Requisito 10 (ESG)</b> Recursos materiais e serviços	38
<b>Vetor - A gestão e publicitação da informação</b>	<b>40</b>
<b>Requisito 11 (ESG)</b> Gestão da informação	40
<b>Requisito 12 (ESG)</b> Informação pública	42
<b>Vetor - Avaliação externa periódica</b>	<b>43</b>
<b>Requisito 13 (ESG)</b> Carácter cíclico da garantia externa da qualidade	43

## SIGLAS E ACRÓNIMOS

A3ES – Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior  
AOG – Serviço de Apoio aos Órgãos de Governo  
CCMEUP – Conselho Coordenador da Melhoria do Ensino-Aprendizagem da U.Porto  
CDUP - Centro de Desporto da Universidade do Porto  
CEMUP - Centro de Materiais da U.Porto  
CMC.U.Porto – Conselho para a Melhoria Contínua da U.Porto  
ENQA - European Association for Quality Assurance in Higher Education  
ESG - Standards and Guidelines for Quality Assurance in the European Higher Education Area  
EUA - European University Association  
FADEUP – Faculdade de Desporto  
FAUP – Faculdade de Arquitetura  
FBAUP – Faculdade de Belas Artes  
FCUP – Faculdade de Ciências  
FCNAUP – Faculdade de Ciências da Nutrição e Alimentação  
FDUP – Faculdade de Direito  
FEP – Faculdade de Economia  
FEUP – Faculdade de Engenharia  
FFUP – Faculdade de Farmácia  
FLUP – Faculdade de Letras  
FMDUP – Faculdade de Medicina Dentária  
FMUP – Faculdade de Medicina  
FOA – Serviço de Formação e Organização Académica  
FPCEUP – Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação  
ICBAS – Instituto de Ciências Biomédicas Abel Salazar  
IE – Unidade de Inovação Educativa  
IJUP – Investigação Jovem da U.Porto  
NAI – Núcleo de Apoio à Inclusão  
NAUP – Núcleo de Alumni U.Porto  
NMC - Núcleo de Melhoria Contínua  
NP – Núcleo de Planeamento  
NPI – Núcleo de Participações Institucionais  
NTEC – Núcleo de Talento e Carreira  
SAJ – Serviço de Apoio Jurídico  
SASUP - Serviços de Ação Social da Universidade do Porto  
SCI – Serviço de Comunicação e Imagem  
SQ. UP - Sistema de Gestão da Qualidade da Universidade do Porto  
SI - Sistema de Informação  
SIADAP – Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública  
SIADUP – Regulamento de Avaliação de Desempenho de trabalhadores não docentes com contratos de direito privado  
SIGARRA - Sistema de Informação para a Gestão Agregada dos Recursos e dos Registos Académicos  
SIGQ – Sistema Interno de Garantia da Qualidade  
SII – Serviço de Instalações e Infraestruturas  
SIP – Serviço de Investigação e Projetos de I&D  
SPUP - Serviços Partilhados da Universidade do Porto  
TIC - Tecnologias da Informação e Comunicação  
UO - Unidades Orgânicas  
UPdigital - Universidade do Porto Digital  
UPIN – U.Porto Inovação  
URS – Unidade de Responsabilidade Social

## INTRODUÇÃO

O Manual do Sistema de Gestão da Qualidade da U.Porto (aqui mencionado abreviadamente por Manual da Qualidade) é o documento que descreve o Sistema de Gestão da Qualidade da Universidade do Porto (SGQ.UP). É um documento operacional para os procedimentos na área da qualidade, apresentando esquematicamente as ações, atores (órgãos e serviços) e documentos/atividades que comprovam um compromisso com a política da qualidade, usando o Sistema de Informação (SI) como instrumento de recolha, tratamento e divulgação dos indicadores dinamizadores da melhoria contínua na Universidade.

Na U.Porto, pretende-se que o SGQ contemple não só a vertente ligada aos procedimentos de controlo e de verificação da conformidade, mas também que consagre rotinas de avaliação e melhoria, o que significa torna-lo apto para responder aos requisitos de referenciais vocacionados para o ensino superior, cobrindo áreas específicas e difíceis de abordar tais como o processo de ensino/aprendizagem e a investigação e desenvolvimento, sem perder de vista o objetivo principal que é o de instalar aquilo que se designou por uma “cultura da qualidade”. Assume-se que uma verdadeira cultura da qualidade só se alcança quando os procedimentos de garantia da qualidade estão embebidos, e até se confundem, com os procedimentos de gestão.

Neste âmbito, o sistema de informação SIGARRA<sup>1</sup> desempenha um papel decisivo no SGQ.UP, constituindo simultaneamente um serviço e uma infraestrutura. De facto, o SIGARRA suporta grande parte das tarefas quotidianas, disponibiliza informação relevante sobre as atividades da universidade e constitui uma plataforma na qual se interliga a maior parte dos subsistemas de gestão que são utilizados regularmente. O SIGARRA facilita ainda que as duas vertentes essenciais do SGQ.UP coexistam, se completem e interajam: a vertente interna, vocacionada para a melhoria contínua, baseando-se sobretudo no desenvolvimento, sistematização e consolidação de procedimentos e processos, e a vertente externa, orientada para a prestação de contas.

Atendendo à extensão e abrangência do SGQ.UP, foi necessário ponderar cuidadosamente a natureza e a complexidade dos procedimentos e dos mecanismos de controlo e melhoria a adotar. Procurou evitar-se que as múltiplas tarefas exigíveis dessem origem a uma carga burocrática excessiva face ao valor que acrescentariam. Neste aspeto, acredita-se que o SIGARRA é um instrumento que permite obter um compromisso equilibrado, na medida em que serve de suporte à formalização requerida pelos organismos externos de controlo, sem, contudo, exigir um esforço burocrático desproporcionado aos docentes e ao pessoal técnico-administrativo, não comprometendo assim o desenvolvimento de uma cultura de melhoria da qualidade. Note-se que toda a evidência publicada aponta para que se evite que os sistemas de qualidade dos estabelecimentos de ensino superior sejam conduzidos pela burocracia, e que, em alternativa, se orientem para a melhoria, apoiando-se na clareza de objetivos, na mudança de comportamentos e na participação dos respetivos atores, envolvendo docentes e estudantes.

Nestas condições, pretende-se que a vertente ligada à verificação da conformidade nos principais domínios de atuação da U.Porto esteja associada à promoção de práticas e rotinas de melhoria. Assim, sempre que possível, os procedimentos de garantia da qualidade e os mecanismos de avaliação devem ser simples e estar integrados nas tarefas correntes. Uma vez mais, o SIGARRA facilita enormemente este objetivo, permitindo que todos os colaboradores da U.Porto sejam efetivamente os atores e os responsáveis pela “qualidade”, independentemente das funções ou atividades que exercem e do momento em que as realizam.

.....  
<sup>1</sup> Sistema de Informação para a Gestão Agregada dos Recursos e dos Registos Académicos (SIGARRA) da Universidade do Porto.

O SGQ.UP prossegue as normas e recomendações emanadas pela European Association for Quality Assurance in Higher Education (ENQA) nas “Standards and guidelines for Quality Assurance in the European Higher Education Area (ESG)”<sup>2</sup>, e pela Agência de Avaliação e Acreditação do Educação Superior (A3ES) na publicação, “Análise Comparativa dos Processos Europeus para a Avaliação e Certificação de Sistemas Internos de Garantia da Qualidade” (SIGQ)<sup>3</sup> e no documento “Referenciais para os sistemas internos de garantia da qualidade nas instituições de ensino superior (versão de outubro de 2016, adaptada aos ESG 2015)”<sup>4</sup>.

Do ponto de vista operacional e atendendo à sua transversalidade, o sistema de gestão da qualidade é coordenado centralmente pelo Núcleo de Melhoria Contínua (NMC). Sendo uma das estruturas do serviço de Apoio aos Órgãos de Governo (AOG), o NMC tem, entre outros desígnios, a missão de desenvolver, implementar e consolidar um Sistema Interno de Garantia da Qualidade e de contribuir para o desenvolvimento e implementação de procedimentos de acompanhamento e melhoria garantindo que o SGQ.UP tenha uma “dimensão de mensurabilidade que é essencial para a credibilidade do processo de avaliação, para o estabelecimento de benchmarkings e ponto de partida para uma reflexão posterior sobre os elementos de acompanhamento recolhidos”<sup>5</sup>.

O NMC é ainda responsável por organizar e gerir os processos de avaliação institucional, tendo concluído um primeiro ciclo de avaliação institucional da Universidade, efetuado pela European University Association (EUA) em 2009 e a primeira avaliação institucional realizada pela A3ES<sup>6</sup>, em 2016.

O SGQ.UP certificado pela A3ES em 2017<sup>7</sup> é apresentado neste documento tal como nas versões anteriores, através do recurso a tabelas: para cada “ação”, identificam-se os órgãos ou serviços da U.Porto responsáveis, bem como os documentos e atividades que lhe estão associados, os quais conduzem, através da hiperligação à página do SIGARRA correspondente ou ao documento em causa, permitindo “navegar” rapidamente pelo sistema. Nesta versão foi dada maior ênfase à estratégia e à essência da missão da U.Porto estando mencionados os objetivos e os indicadores de qualidade que nos diferentes vetores orientam o SGQ de modo a aprofundar a cultura da qualidade entre as partes interessadas.

.....  
<sup>2</sup> Standards and guidelines for quality assurance in the European Higher Education Area (ESG): Approved by the Ministerial Conference in May 2015. [http://www.enqa.eu/wp-content/uploads/2015/11/ESG\\_2015.pdf](http://www.enqa.eu/wp-content/uploads/2015/11/ESG_2015.pdf)

<sup>3</sup> Machado dos Santos, S. (2011). *Análise Comparativa dos Processos Europeus para a Avaliação e Certificação de Sistemas Internos de Garantia da Qualidade*, A3ES Readings. [http://www.a3es.pt/sites/default/files/ESTUDO\\_SIGQ\\_PT\\_0.pdf](http://www.a3es.pt/sites/default/files/ESTUDO_SIGQ_PT_0.pdf)

<sup>4</sup> A3ES - Referenciais SIGQ - *Referenciais para os sistemas internos de garantia da qualidade nas instituições de ensino superior (versão de outubro de 2016, adaptada aos ESC 2015)*. [https://www.a3es.pt/sites/default/files/Referenciais%20ASIQQ\\_PT\\_V1.2\\_Out2016.pdf](https://www.a3es.pt/sites/default/files/Referenciais%20ASIQQ_PT_V1.2_Out2016.pdf)

<sup>5</sup> Machado dos Santos, S. (2011). *Análise Comparativa dos Processos Europeus para a Avaliação e Certificação de Sistemas Internos de Garantia da Qualidade*, A3ES Readings. [http://www.a3es.pt/sites/default/files/ESTUDO\\_SIGQ\\_PT\\_0.pdf](http://www.a3es.pt/sites/default/files/ESTUDO_SIGQ_PT_0.pdf)

<sup>6</sup> Avaliação Institucional - A3ES [https://sigarra.up.pt/up/pt/conteudos\\_geral.ver?pct\\_pag\\_id=1001375&pct\\_parametros=p\\_pagina=1001375&pct\\_grupo=1103&pct\\_grupo=32931#32931](https://sigarra.up.pt/up/pt/conteudos_geral.ver?pct_pag_id=1001375&pct_parametros=p_pagina=1001375&pct_grupo=1103&pct_grupo=32931#32931)

<sup>7</sup> Certificação do SIGQ.UP - A3ES

O Sistema de Gestão da Qualidade assenta no princípio básico da melhoria contínua, pelo que, sempre que qualquer parte interessada identifique alguma não conformidade ou medida/procedimento de melhoria do sistema, deve reportá-lo, a fim de ser avaliada para possível adoção/implementação.

Este é um documento “vivo”: reflete a situação do sistema na data em que é reeditado, mas está permanentemente em construção (seja pela introdução de novos procedimentos e práticas, seja pela sua correção). É revisto sempre que se justifique, procedendo a uma harmonização documental do sistema.



**Figura 1** - Harmonização documental

## UNIVERSIDADE DO PORTO: MISSÃO E VALORES

A Universidade do Porto é uma fundação pública de direito privado, que goza de autonomia estatutária, pedagógica, científica, cultural, administrativa, financeira, patrimonial e disciplinar. No âmbito das suas atividades realiza ações comuns com outras entidades, públicas, privadas ou cooperativas, nacionais ou estrangeiras. Além disso, cria ou participa em associações ou sociedades, com atividades compatíveis com a sua missão.

A missão da Universidade do Porto consiste na criação de conhecimento científico, cultural e artístico, a formação de nível superior fortemente ancorada na investigação, a valorização social e económica do conhecimento e a participação ativa no progresso das comunidades em que se insere.

No cumprimento da sua missão a Universidade do Porto firma a sua ação nos valores:

- > liberdade de criação científica, cultural, artística e tecnológica;
- > pluralidade e livre expressão de orientações e opiniões;
- > participação de todos os corpos universitários na vida académica;
- > elevados padrões éticos;
- > rigor, transparência, qualidade e reconhecimento do mérito;
- > igualdade de acesso e tratamento, independentemente de questões de género e de ordem social, política, étnica ou religiosa;
- > integração plena na instituição dos cidadãos portadores de deficiências;
- > realização pessoal de todos os membros da comunidade U.Porto;
- > inovação e estímulo da criatividade e de uma atitude empreendedora;
- > compromisso com o desenvolvimento ambiental, económico e social sustentável.

Como visão estratégica 2030 a U.Porto aspira afirmar-se como uma universidade internacionalmente reconhecida pela qualidade na educação, na formação académica e cívica, na investigação e na inovação, aspirando a afirmar-se permanentemente como uma instituição sustentável e com impacto na ciência e cultura, na sociedade e na economia baseando-se nos seguintes princípios:

- > liderança de um ecossistema de educação e formação superior e avançada, de investigação científica e de inovação no contexto de um modelo de universidade aberta à sociedade, empresas e outras forças vivas;
- > forte compromisso com o desenvolvimento do país e da região, contribuindo para a sua projeção internacional;
- > reforço da internacionalização em todos os domínios da atividade (educação e formação, investigação e produção científica, inovação, empreendedorismo, cultura, entre outros);
- > afirmação de um modelo de “universidade sem muros” assente na emergência de espaços colaborativos (interna e externamente);
- > alinhamento com as agendas para a transição digital, transição verde e prioridades do plano de recuperação e resiliência e suas agendas mobilizadoras;
- > compromisso com os objetivos de desenvolvimento sustentável: reconhecido como uma prioridade pela comunidade U.Porto;
- > afirmação de uma universidade inclusiva, que se afirme como um espaço privilegiado de cidadania e promoção de uma maior coesão social.



Os objetivos de posicionamento global assumem um papel central na concretização das prioridades e aspirações da Universidade e estão interligados com os objetivos estratégicos/operacionais específicos definidos para cada domínio dos referenciais e são os seguintes:

- > promover o desenvolvimento e o sucesso dos estudantes;
- > responder aos desafios europeus no âmbito da investigação e do ensino superior;
- > afirmar-se como centro de conhecimento de excelência na formação e investigação (inter) disciplinar;
- > contribuir para o desenvolvimento da sociedade, valorizando a cultura, a divulgação científica e a promoção de estilos de vida saudáveis;
- > promover o desenvolvimento económico da região e do país, contribuindo para a sua projeção internacional;
- > assumir o compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.

## ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA UNIVERSIDADE DO PORTO

A Universidade do Porto organiza-se a partir da Reitoria, núcleo central da organização da U.Porto onde estão integrados todos os órgãos de governo que asseguram o funcionamento de diferentes estruturas: Unidades Orgânicas, Serviços Autónomos, Centros Funcionais e Centros de Competência.

Existem Unidades Orgânicas de Ensino e Investigação (designadas de faculdades) e UO de Investigação (designadas de Institutos de Investigação Associados). Todas UO possuem autonomia científica, pedagógica, administrativa e financeira.

Os Serviços Autónomos são entidades vocacionadas para o exercício de funções a nível central. Estão, aliás, dependentes dos órgãos de governo central da Universidade, embora gozem de autonomia. Na U.Porto existem três Serviços Autónomos:

- > os Serviços de Ação Social da Universidade do Porto (SASUP) são a face mais visível do apoio social que a U.Porto presta aos seus estudantes, sob a forma de apoios, benefícios e serviços nos domínios do alojamento, alimentação, apoio médico e bolsas de estudo;
- > os Serviços Partilhados da Universidade do Porto (SPUP) asseguram os serviços de apoio comuns às Unidades Orgânicas. Gozam de autonomia administrativa e financeira, mas dependem dos órgãos de governo central da U.Porto;
- > o Centro de Desporto da Universidade do Porto (CDUP) consiste na entidade a que cabe fomentar e assegurar a prática desportiva da comunidade académica da U.Porto.

Os Centros Funcionais prestam serviços especializados às entidades da Universidade do Porto e estão preparados para servir entidades externas. Existem três centros funcionais:

- > o Centro de Materiais da U.Porto (CEMUP) tem como objetivo a prestação de serviços nos domínios da ciência e tecnologia dos materiais às faculdades, departamentos, centros de investigação e outros organismos quer da U.Porto, quer de outras universidades e ainda a empresas e outras entidades, públicas ou privadas;
- > os Museus;
- > a Universidade do Porto Digital (UPdigital) tem como missão o conceber, disponibilizar e gerir infraestruturas e serviços de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) na Universidade do Porto, bem como incentivar o desenvolvimento e a utilização de serviços inovadores.

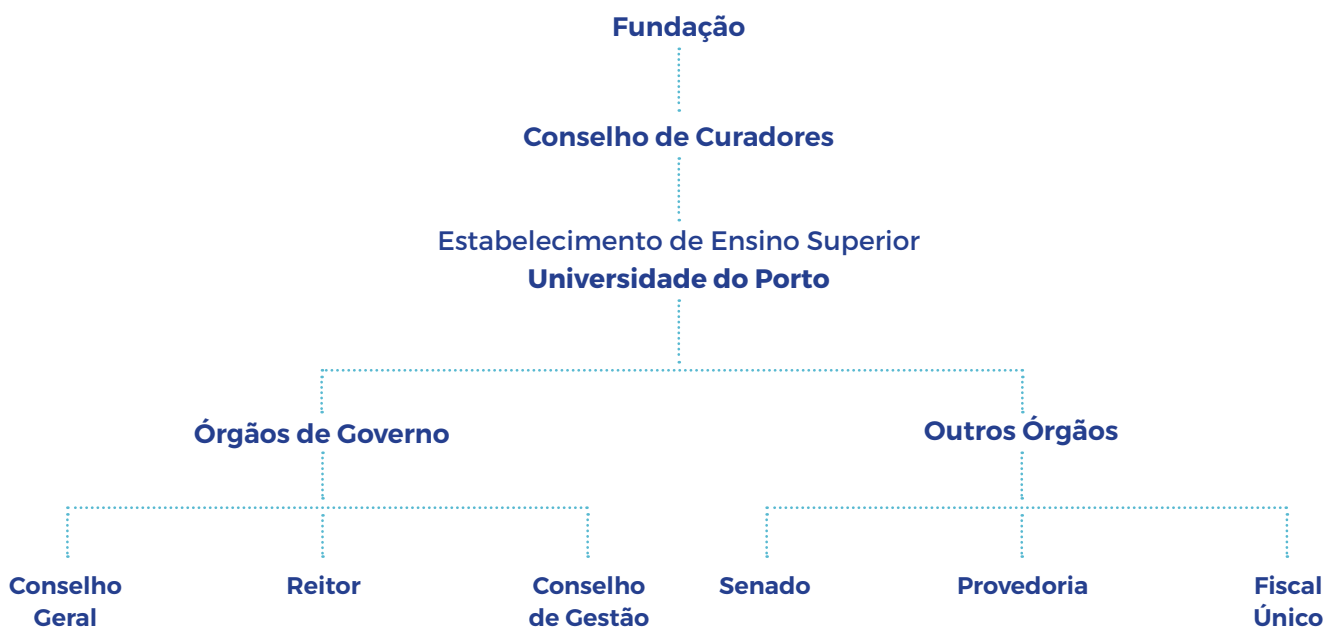
Os Centros de Competência da Universidade do Porto visam prestar serviços de apoio às atividades de investigação, desenvolvimento ou de formação científica e técnica em domínios determinados, devendo ser tendencialmente autossustentáveis. Têm regulamento próprio aprovado pelo Reitor da U.Porto e são coordenados por docentes ou investigadores.



**Figura 2** - Organização da Universidade do Porto

## GOVERNAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO PORTO

A governação da Universidade do Porto é assegurada por um conjunto de órgãos de governo aos quais assistem competências específicas de gestão, coordenação, supervisão e controlo, de acordo com a representação da Figura 3.



**Figura 3** - Órgãos de Governo da Universidade do Porto

- > **O Conselho de Curadores** - Aprova os Estatutos da Universidade, homologa as deliberações do Conselho Geral relativas à constituição e destituição do Reitor e nomeia ou destitui o Conselho de Gestão. Cabe-lhe ainda propor e autorizar a aquisição ou alienação de património imobiliário da instituição, assim como homologar as deliberações do Conselho Geral referentes aos planos estratégicos de ação e às linhas gerais de orientação da Universidade e aprovar os planos anuais de atividades e a proposta de orçamento e de contas anuais.
- > **O Conselho Geral** - Entre as competências do Conselho Geral incluem-se, por exemplo, a eleição do Reitor da Universidade e a aprovação da fixação do valor das propinas, do plano e relatório de atividades anuais consolidados, dos planos estratégicos de médio prazo da Universidade e suas Faculdades e das linhas gerais de orientação da instituição no plano científico, pedagógico, financeiro e patrimonial. Na Universidade do Porto, o Conselho Geral é constituído por 23 membros assim distribuídos: 12 representantes dos docentes e investigadores, um representante dos funcionários não docentes e não investigadores, quatro representantes dos estudantes, aos quais se juntam seis personalidades externas cooptadas pelos membros eleitos.
- > **O Reitor** - O Reitor é o órgão superior de governo e representação externa da Universidade, a quem compete conduzir a política da instituição e presidir ao Conselho de Gestão e ao Senado. É eleito pelo Conselho Geral da U.Porto de entre o corpo docente e de investigadores da U.Porto ou de outras instituições nacionais ou estrangeiras. Constitui uma Equipa Reitoral, da qual fazem parte os Vice-Reitores e os Pró-Reitores, sendo ainda auxiliado pelo Administrador da Universidade.
- > **O Conselho de Gestão** - Conduz a gestão administrativa, patrimonial e financeira da Universidade, além de fazer a gestão dos seus recursos humanos.
- > **O Senado** - Órgão consultivo que tem por missão assegurar a coesão da Universidade do Porto e a participação de todas as Unidades Orgânicas na sua gestão.
- > **A Provedoria** - Defende e promove os direitos e interesses legítimos de toda a comunidade académica da Universidade do Porto. O gabinete de Provedoria é constituído pelo Provedor do Docente e Investigador, pelo Provedor do Funcionário não Docente e não Investigador e pelo Provedor do Estudante.
- > **O Fiscal Único** - Controla a legalidade, regularidade e boa gestão financeira e patrimonial da Universidade e é designado por despacho conjunto do ministro responsável pela área das finanças e do ministro da tutela, ouvido o Reitor.

## O SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE DA UNIVERSIDADE DO PORTO

Como já referido o SGQ.UP, que esquematicamente se consagra neste documento, é constituído por um vasto e abrangente conjunto de estruturas, regulamentos, processos e procedimentos disponíveis no SIGARRA, cobrindo as áreas da missão da Universidade, em especial o ensino e a investigação, bem como os serviços e recursos de suporte diretamente relacionados com estas áreas de atividade (por exemplo, os serviços académicos e os sistemas informáticos).

A produção da atual versão do *Manual da Qualidade* foi orientada pelo *Plano Estratégico 2030*, aprovado em dezembro de 2022<sup>8</sup> e as recomendações para a melhoria do sistema apresentadas no *Relatório Final da Comissão de Avaliação Externa de Auditoria* do processo o ASIGQ/17/00010<sup>9</sup> em que se afirma ser necessário “retirar proveito do *Manual da Qualidade* para definir os objetivos de qualidade nos diferentes vetores que orientam o SIGQ de modo a aprofundar a cultura da qualidade”. Esta revisão deu, assim, mais ênfase à estratégia e missão institucional apresentando com mais clareza, os objetivos estratégicos estabelecidos pela Universidade do Porto. Estes objetivos estão subjacentes aos diferentes vetores que orientam o SGQ.UP assente nos cinco pilares a seguir apresentados.

- 1) A promoção do autoconhecimento implica a recolha, tratamento, análise e divulgação de informação relevante e detalhada sobre o desempenho da U.Porto nos principais domínios da sua atividade: educação, investigação, internacionalização e recursos humanos.
- 2) A incorporação dos procedimentos de garantia da qualidade no SIGARRA, com base no qual se formatam e normalizam a maioria das rotinas e se estabilizam boas práticas. Isto abrange a recolha de informação e a produção de indicadores em diversas áreas, incluindo a apreciação da eficiência e eficácia da sua implementação, num processo cíclico de análise, -aplicação- e reanálise, que conduz à melhoria contínua do próprio sistema, com o aperfeiçoamento e inclusão de novos módulos.
- 3) A avaliação institucional baseada na autoavaliação e nos princípios da auditoria da qualidade, sendo que o primeiro exercício correspondeu ao processo de avaliação institucional da EUA (2007-2010) e o mais recente ao processo de avaliação institucional da A3ES (2017-2019).
- 4) O acompanhamento e avaliação do desempenho da U.Porto nos principais domínios da sua atividade. O *Balanced Scorecard* é a metodologia na qual se baseia a monitorização do desempenho da Universidade e demonstra como se podem utilizar com êxito indicadores de desempenho fora do tradicional contexto da qualidade. Este instrumento é apresentado nos planos estratégicos e grandes linhas de ação, sendo monitorizado anualmente nos planos de atividades e nos relatórios de atividades e contas.
- 5) A adoção do *Manual da Qualidade* como um instrumento de verificação de adequação dos procedimentos de gestão da U.Porto aos requisitos das *European Standards and Guidelines* (ESG), em consonância com as últimas recomendações da A3ES para os sistemas internos de garantia da qualidade nas instituições de ensino superior. Foi concebido como um esforço de aperfeiçoamento, ampliação, consolidação e formalização do SGQ.UP.

<sup>8</sup> Plano Estratégico U.Porto 2030

<sup>9</sup> Relatório Final da Comissão de Avaliação Externa de Auditoria ao SIGQ.UP

# **ESQUEMA DO SISTEMA DE GESTÃO DA QUALIDADE**

---

## Requisito 1 (ESG) - Adoção de política para a garantia da qualidade e prossecução de objetivos de qualidade

A instituição consolidou uma cultura de qualidade, apoiada numa política e em objetivos de qualidade formalmente definidos e publicamente disponíveis.

### Objetivos estratégicos

- > Recolher informação estratégica para os Órgãos de Governo, em estreita articulação com as entidades constitutivas.
- > Elaborar informações, sínteses, documentos e apresentações a pedido dos Órgãos de Governo.
- > Apoiar o planeamento e reporte estratégico e de atividades.
- > Promover e consolidar uma cultura de qualidade na Universidade do Porto.
- > Estabelecer um sistema inclusivo de suporte à melhoria contínua.

Ações	Órgãos ou serviços responsáveis, documentos e/ou atividades relacionadas
<p><b>1.1</b> Definir a estratégia institucional para a melhoria contínua da qualidade, traduzida na prossecução de determinados objetivos de qualidade, como parte integrante da gestão estratégica global da instituição e contributo para a prestação de contas.</p>	<p><b>Órgãos ou serviços responsáveis</b>            &gt; <a href="#">Órgãos de Governo</a>            &gt; <a href="#">Serviço de Apoio aos Órgãos de Governo (AOG)</a></p> <p><b>Documentos e/ou atividades relacionadas</b>            &gt; <a href="#">Balanço social</a>            &gt; <a href="#">Plano de atividades e orçamento da U.Porto</a>            &gt; <a href="#">Plano estratégico da U.Porto</a>            &gt; <a href="#">Regulamento orgânico da Reitoria da U.Porto</a>            &gt; <a href="#">Relatório de atividades e contas da U.Porto</a>            &gt; <a href="#">Relatório de gestão e contas consolidadas</a></p>
<p><b>1.2</b> Organizar o sistema de garantia da qualidade, apontando as responsabilidades dos diferentes órgãos e serviços neste domínio.</p>	<p><b>Órgãos ou serviços responsáveis</b>            &gt; <a href="#">Órgãos de Governo</a>            &gt; <a href="#">Conselho para a Melhoria Contínua da U.Porto (CMC.U.Porto)</a>            &gt; <a href="#">Núcleo de Melhoria Contínua (NMC)</a>            &gt; <a href="#">Núcleo de Planeamento (NP)</a>            &gt; <a href="#">Serviço de Apoio aos Órgãos de Governo (AOG)</a></p> <p><b>Documentos e/ou atividades relacionadas</b>            &gt; <a href="#">Estatutos da U.Porto</a>            &gt; <a href="#">Manual do sistema de gestão da qualidade da U.Porto</a>            &gt; <a href="#">Plano estratégico da U.Porto</a>            &gt; <a href="#">Qualidade e acreditação</a>            &gt; <a href="#">Regulamento orgânico da Reitoria da U.Porto</a></p>
<p><b>1.3</b> Identificar das formas de envolvimento e responsabilidades dos estudantes e demais partes interessadas (internas e externas) nos processos de garantia da qualidade.</p>	<p><b>Órgãos ou serviços responsáveis</b>            &gt; <a href="#">Órgãos de Governo</a>            &gt; <a href="#">Associações de Estudantes</a>            &gt; <a href="#">Comissão de Trabalhadores da U.Porto</a>            &gt; <a href="#">Conselho para a Melhoria Contínua da U.Porto (CMC.U.Porto)</a>            &gt; <a href="#">Núcleo de Melhoria Contínua (NMC)</a>            &gt; <a href="#">Núcleo de Planeamento (NP)</a></p> <p><b>Documentos e/ou atividades relacionadas:</b>            &gt; <a href="#">Estatutos da U.Porto</a>            &gt; <a href="#">Associações de estudantes (no âmbito do artigo 78º dos estatutos da U.Porto)</a>            &gt; <a href="#">Comissão de trabalhadores (no âmbito do artigo 79º dos estatutos da U.Porto)</a>            &gt; <a href="#">Participações sociais</a>            &gt; <a href="#">Provedor do estudante</a>            &gt; <a href="#">Provedor do funcionário não docente e não investigador</a>            &gt; <a href="#">Regulamento disciplinar dos estudantes da U.Porto (no que se refere ao Artigo 3º - Direitos do estudante)</a>            &gt; <a href="#">Regulamento Orgânico da Reitoria da U.Porto</a></p>



#### 1.4

Identificar formas de assegurar a integridade académica e a vigilância contra a fraude académica e contra qualquer forma de intolerância ou discriminação em relação a estudantes ou pessoal docente e não-docente.

#### Órgãos ou serviços responsáveis

- > [Comissão de Ética da U.Porto](#)
- > [Núcleo de Apoio à Inclusão \(NAI\)](#)
- > [Serviço de Apoio Jurídico \(SAJ\)](#)
- > [Unidade de Auditoria interna \(AI\)](#)
- > [Unidade de Inovação Educativa \(IE\)](#)
- > [Unidade de Proteção de Dados \(UPD\)](#)
- > [Unidade de Responsabilidade Social \(URS\)](#)

#### Documentos e/ou atividades relacionadas

- > [Anti plágio - Turnitin](#)
- > [Apoio à inclusão](#)
- > [Código de boa conduta para a prevenção e combate ao assédio e discriminação no trabalho UP](#)
- > [Código de ética](#)
- > [Código ético de conduta académica](#)
- > [Declaração de princípios sobre integridade académica da U.Porto](#)
- > [Documentos e recomendações da comissão de ética da U.Porto](#)
- > [Ética na investigação](#)
- > [Igualdade, inclusão e diversidade](#)
- > [Plano para a igualdade de género da U.Porto](#)
- > [Portal da denúncia](#)
- > [Regulamento disciplinar dos estudantes da U.Porto](#)
- > [Regulamento Orgânico da Reitoria da U.Porto](#)

#### 1.5

Definir o modo de implementação, acompanhamento e revisão da política para a qualidade e da sua tradução num sistema interno de garantia da qualidade eficaz.

#### Órgãos ou serviços responsáveis:

- > [Órgãos de Governo](#)
- > [Núcleo de Melhoria Contínua \(NMC\)](#)
- > [Núcleo de Planeamento \(NP\)](#)
- > [Conselho para a Melhoria Contínua da U.Porto \(CMC.U.Porto\)](#)
- > [Conselho de Diretores](#)

#### Documentos e/ou atividades relacionadas

- > [Avaliação institucional - A3ES](#)
- > [Avaliação institucional - EUA](#)
- > [Certificação SIGQ.UP - A3ES](#)
- > [Plano Estratégico da U.Porto](#)
- > [Qualidade e Acreditação](#)
- > [Regulamento Orgânico da Reitoria da U.Porto](#)

## Requisito 2 (ESG) - Conceção e aprovação da oferta formativa

A instituição dispõe de processos para a conceção e aprovação da sua oferta formativa, garantindo que os cursos ministrados são concebidos e estruturados de modo a que possam atingir os objetivos fixados, designadamente os objetivos de aprendizagem. A habilitação e a qualificação alcançadas em cada curso, bem como o correspondente nível nos quadros nacional e europeu de qualificações no ensino superior, são claramente especificados e publicitados.

### Objetivos estratégicos

- > Atrair mais e melhores estudantes (nacionais e internacionais).
- > Potenciar o desempenho académico de todos os estudantes.
- > Modernizar e melhorar a oferta formativa.
- > Promover a formação integral dos estudantes.
- > Reforçar a presença dos *alumni* na vida da Universidade.

Ações	Órgãos ou serviços responsáveis, documentos e/ou atividades relacionadas
<p><b>2.1</b> Assegurar que os cursos são concebidos a partir de objetivos alinhados com a estratégia institucional de oferta formativa e definem explicitamente os objetivos de aprendizagem a atingir.<sup>10</sup></p>	<p><b>Órgãos ou serviços responsáveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Reitor (no âmbito das competências definidas no artigo 38º, alínea b) dos <a href="#">estatutos da U.Porto</a>)</li> <li>&gt; Senado (no âmbito das competências definidas no artigo 51º, alínea e) dos <a href="#">estatutos da U.Porto</a>)</li> <li>&gt; Diretores das unidades orgânicas (no âmbito das competências definidas no artigo 65º, 6, alínea l) dos <a href="#">estatutos da U.Porto</a>)</li> <li>&gt; Conselhos científicos (no âmbito das competências definidas no artigo 67º, 5, alínea h) dos <a href="#">estatutos da U.Porto</a>)</li> <li>&gt; Conselhos pedagógicos (no âmbito das competências definidas no artigo 68º, 3, alínea g) dos <a href="#">estatutos da U.Porto</a>)</li> <li>&gt; <a href="#">Conselho coordenador da melhoria do ensino-aprendizagem da U.Porto (CCMEUP)</a></li> <li>&gt; <a href="#">Serviço de Formação e Organização Académica(FOA)</a></li> <li>&gt; <a href="#">Unidade de Inovação Educativa (IE)</a></li> </ul> <p><b>Documentos e/ou atividades relacionadas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; <a href="#">Estatutos da U.Porto</a></li> <li>&gt; <a href="#">Formulário de criação e de creditação de cursos de educação contínua</a></li> <li>&gt; <a href="#">Oferta formativa da U.Porto</a></li> <li>&gt; <a href="#">Pedido de acreditação prévia de novos ciclos de estudos</a></li> <li>&gt; <a href="#">Procedimentos de suporte à gestão da qualidade dos ciclos de estudos da U.Porto</a></li> <li>&gt; <a href="#">Regulamento de criação, acreditação interna e creditação dos cursos de formação na área da educação contínua da U.Porto</a></li> <li>&gt; <a href="#">Regulamento geral dos ciclos de estudos integrados de mestrado da U.Porto</a></li> <li>&gt; <a href="#">Regulamento geral dos primeiros ciclos de estudos da U.Porto</a></li> <li>&gt; <a href="#">Regulamento geral dos segundos ciclos de estudos da U.Porto</a></li> <li>&gt; <a href="#">Regulamento geral dos terceiros ciclos de estudos da U.Porto</a></li> <li>&gt; <a href="#">Regulamentos dos cursos (no âmbito do artigo 58º dos estatutos da U.Porto)</a></li> <li>&gt; <a href="#">Relatório final do grupo de trabalho “Aperfeiçoar o modelo educativo da U.Porto”</a></li> <li>&gt; <a href="#">UPdigital - SIGARRA - Módulo de gestão académica (GA) e Processo Pedagógico.</a></li> </ul>

<sup>10</sup> eNa conceção dos seus cursos, as instituições devem ter em conta os propósitos do ensino superior definidos pelo Conselho da Europa na Recomendação Rec (2007)6 relativa à responsabilidade pública do ensino superior e investigação, designadamente: i) O contributo para a empregabilidade; ii) A preparação para a cidadania ativa; iii) O apoio ao desenvolvimento pessoal dos estudantes; iv) A criação de uma base de conhecimento abrangente e avançada que estimule a investigação e a inovação.

## 2.2

Reforçar formas de garantir o envolvimento dos estudantes e demais partes interessadas (internas e externas) no processo de conceção dos seus cursos.

### Órgãos ou serviços responsáveis

- > [Conselho coordenador da melhoria do ensino-aprendizagem da U.Porto \(CCMEUP\)](#)
- > [Conselho para a Melhoria Contínua da U.Porto \(CMC.U.Porto\)](#)
- > [Núcleo de Alumni U.Porto \(NAUP\)](#)
- > [Núcleo de Planeamento \(NP\)](#)
- > [Serviço de Formação e Organização Académica \(FOA\)](#)
- > [U.Porto Inovação](#)
- > [Unidade de Inovação Educativa \(IE\)](#)

### Documentos e/ou atividades relacionadas

- > Associações de estudantes (no âmbito do artigo 78º dos [estatutos da U.Porto](#))
- > Comissão de trabalhadores (no âmbito do artigo 79º dos [estatutos da U.Porto](#))
- > [Estatutos da U.Porto](#)
- > [Inquéritos pedagógicos](#)
- > [Mentoria interpares da U.Porto](#)
- > [Observatório do emprego](#)
- > [Parcerias U.Porto](#)
- > [Portal Alumni da U.Porto](#)
- > [Portal U.Porto Inovação](#)
- > [Regulamento disciplinar dos estudantes da U.Porto](#) (no que se refere ao Artigo 3º Direitos do estudante)
- > [Regulamento Orgânico da Reitoria da U.Porto](#)

## 2.3

Assegurar que os cursos são concebidos de modo a permitir a normal progressão dos estudantes.

### Órgãos ou serviços responsáveis

- > Diretores dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos [estatutos da U.Porto](#))
- > Comissões científicas dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos [estatutos da U.Porto](#))
- > Comissões de acompanhamento dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos [estatutos da U.Porto](#))
- > [Conselho coordenador da melhoria do ensino-aprendizagem da U.Porto \(CCMEUP\)](#)
- > [Serviço de Formação e Organização Académica \(FOA\)](#)
- > [Unidade de Inovação Educativa \(IE\)](#)

### Documentos e/ou atividades relacionadas

- > [Estatutos da U.Porto](#)
- > [Estudar na U.Porto](#)
- > [Regulamentos dos cursos](#) (no âmbito do artigo 58º dos [estatutos da U.Porto](#))
- > [Relatório final do grupo de trabalho "Aperfeiçoar o modelo educativo da U.Porto"](#)

## 2.4

Assegurar a definição da carga expectável de trabalho dos estudantes, expressa em ECTS.

### Órgãos ou serviços responsáveis

- > Diretores dos ciclos de estudos, comissões científicas e comissões de acompanhamento (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos estatutos da U.Porto)
- > [Conselho coordenador da melhoria do ensino-aprendizagem da U.Porto \(CCMEUP\)](#).
- > [Núcleo de Melhoria Contínua \(NMC\)](#)
- > [Serviço de Formação e Organização Académica \(FOA\)](#)
- > [Unidade de Inovação Educativa \(IE\)](#)
- > [Universidade do Porto Digital \(UPdigital\)](#)

### Documentos e/ou atividades relacionadas

- > [Inquéritos pedagógicos](#)
- > [Número máximo de créditos a que cada estudante se pode inscrever em cada ano e semestre letivos](#)
- > [Procedimento de monitorização e avaliação dos primeiros, segundos ciclos de estudo, mestrado integrado e terceiros ciclos de estudo da U.Porto](#)
- > [Regulamento de aplicação do sistema de créditos curriculares aos ciclos de estudos e cursos da U.Porto](#)
- > [Regulamento de criação, acreditação interna e creditação dos cursos de formação na área da educação contínua da U.Porto](#)
- > [Regulamento geral dos ciclos de estudos integrados de mestrado da U.Porto](#)
- > [Regulamento geral dos primeiros ciclos de estudos da U.Porto](#)
- > [Regulamento geral dos segundos ciclos de estudos da U.Porto](#)
- > [Regulamento geral dos terceiros ciclos de estudos da U.Porto](#)
- > [SIGARRA - Geração dos Relatórios de Ciclos de Estudo](#)
- > [SIGARRA - Módulo de gestão académica \(GA\) e Processo Pedagógico](#).

## 2.5

Assegurar que sejam incluídas oportunidades de experiência profissional na área de formação devidamente estruturadas, quando aplicável.

### Órgãos ou serviços responsáveis

- > [Conselho coordenador da melhoria do ensino-aprendizagem da U.Porto \(CCMEUP\)](#).
- > Diretores dos ciclos de estudos, comissões científicas e comissões de acompanhamento (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos estatutos da U.Porto)
- > [Núcleo de Alumni U.Porto \(NAUP\)](#)
- > [Núcleo de Talento e Carreira \(NTEC\)](#)
- > [Núcleo U.Porto Solidária \(UP Solidária\)](#)
- > [Serviço de Formação e Organização Académica \(FOA\)](#)
- > [Serviços de Ação Social da U.Porto \(SASUP\)](#)
- > [Unidade de Inovação Educativa \(IE\)](#)

### Documentos e/ou atividades relacionadas

- > [Mentoria interpares da U.Porto](#)
- > [Portal alumni da U.Porto](#)
- > [Princípios de enquadramento do voluntariado da U.Porto](#)
- > [Procedimento de monitorização e avaliação dos primeiros, segundos ciclos de estudo, mestrado integrado e terceiros ciclos de estudo da U.Porto](#)
- > [Talento e Carreira](#)
- > [Voluntariado na U.Porto](#)

## 2.6

Assegurar que os cursos são sujeitos a um processo institucional formal de aprovação final.

### **Órgãos ou serviços responsáveis**

- > Órgãos de governo
- > Conselho coordenador da melhoria do ensino-aprendizagem da U.Porto (CCMEUP).
- > Serviço de Formação e Organização Académica (FOA)

### **Documentos e/ou atividades relacionadas**

- > Avaliação e acreditação dos ciclos de estudos da U.Porto
- > Documentação relativa à avaliação de ciclos de estudos em funcionamento
- > Estatutos da U.Porto
- > Procedimentos de suporte à gestão da qualidade dos ciclos de estudos da U.Porto
- > Qualidade e acreditação
- > Regulamento de criação, acreditação interna e creditação dos cursos de formação na área da educação contínua da U.Porto
- > Regulamento geral dos ciclos de estudos integrados de mestrado da U.Porto
- > Regulamento geral dos primeiros ciclos de estudos da U.Porto
- > Regulamento geral dos segundos ciclos de estudos da U.Porto
- > Regulamento geral dos terceiros ciclos de estudos da U.Porto

### Requisito 3 (ESG) - Ensino, aprendizagem e avaliação centrados no estudante

A instituição adota os procedimentos mais adequados a assegurar que o ensino é ministrado de modo a favorecer um papel ativo do estudante na criação do processo de aprendizagem, bem como processos de avaliação dos estudantes que sejam consonantes com essa abordagem.

#### Objetivos estratégicos

- > Potenciar o desempenho académico de todos os estudantes.
- > Melhorar a empregabilidade dos estudantes.
- > Modernizar e melhorar a oferta formativa.
- > Promover a capacitação, a literacia e a inclusão digital.
- > Promover a utilização de tecnologias digitais nos processos de ensino-aprendizagem.
- > Promover a formação integral dos estudantes.
- > Reforçar a presença dos alumni na vida da Universidade.

Ações	Órgãos ou serviços responsáveis, documentos e/ou atividades relacionadas
<p><b>3.1</b> Promover a definição explícita e detalhada dos objetivos de aprendizagem de cada unidade curricular do curso, bem como dos conceitos nucleares a adquirir, dos materiais de trabalho disponíveis, das formas de avaliação das aprendizagens e da programação das atividades ao longo da lecionação da unidade curricular, com uma particular atenção ao esforço de trabalho do estudante.</p>	<p><b>Órgãos ou serviços responsáveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Conselhos pedagógicos (no âmbito das competências definidas no artigo 68º, 3, dos <u>estatutos da U.Porto</u>)</li> <li>&gt; Diretores dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos <u>estatutos da U.Porto</u>)</li> <li>&gt; Comissões científicas dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos <u>estatutos da U.Porto</u>)</li> <li>&gt; Comissões de acompanhamento dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos <u>estatutos da U.Porto</u>)</li> <li>&gt; <u>Conselho coordenador da melhoria do ensino-aprendizagem da U.Porto (CCMEUP)</u></li> <li>&gt; <u>Serviço de Formação e Organização Académica (FOA)</u></li> <li>&gt; <u>Unidade de Inovação Educativa (IE)</u></li> <li>&gt; <u>Universidade do Porto Digital (UPdigital)</u></li> </ul> <p><b>Documentos e/ou atividades relacionadas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; <u>Diretiva para a disponibilização de informação científico-pedagógica e sumários de aulas relativas às unidades curriculares dos ciclos de estudos da U.Porto</u></li> <li>&gt; <u>Inquéritos Pedagógicos</u></li> <li>&gt; <u>Oferta formativa da U.Porto</u></li> <li>&gt; <u>Procedimento de monitorização e avaliação dos primeiros, segundos ciclos de estudo, mestrado integrado e terceiros ciclos de estudo da U.Porto</u></li> <li>&gt; <u>Regulamento de aplicação do sistema de créditos curriculares aos ciclos de estudos e cursos da U.Porto</u></li> <li>&gt; <u>Regulamento de criação, acreditação interna e creditação dos cursos de formação na área da educação contínua da U.Porto</u></li> <li>&gt; <u>Regulamento geral dos ciclos de estudos integrados de mestrado da U.Porto</u></li> <li>&gt; <u>Regulamento geral dos primeiros ciclos de estudos da U.Porto</u></li> <li>&gt; <u>Regulamento geral dos segundos ciclos de estudos da U.Porto</u></li> <li>&gt; <u>Regulamento geral dos terceiros ciclos de estudos da U.Porto</u></li> <li>&gt; <u>Relatório final do grupo de trabalho "Aperfeiçoar o modelo educativo da U.Porto"</u></li> <li>&gt; <u>SIGARRA - Módulo de gestão académica (GA) e Processo Pedagógico.</u></li> </ul>

### 3.2

Definir mecanismos para garantir que a avaliação dos estudantes é efetuada de acordo com critérios, normas e procedimentos previamente definidos e publicitados.

#### Órgãos ou serviços responsáveis

- > Reitor (no âmbito das competências definidas na alínea n) do n° 1 do artigo 38° dos estatutos da U.Porto).
- > Conselhos pedagógicos (no âmbito das competências definidas no artigo 68°, 3, dos estatutos da U.Porto)
- > Diretores dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57° dos estatutos da U.Porto).
- > Comissões de acompanhamento dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57° dos estatutos da U.Porto)
- > Conselho coordenador da melhoria do ensino-aprendizagem da U.Porto (CCMEUP)
- > Serviço de Formação e Organização Académica (FOA)
- > Universidade do Porto Digital (UPdigital)

#### Documentos e/ou atividades relacionadas

- > Aprovação dos prazos para preparação do ano letivo
- > Estatuto do estudante-atleta da U.Porto
- > Estatuto de trabalhador-estudante da U.Porto
- > Estatutos do estudante com necessidades educativas especiais da U.Porto
- > Procedimento de monitorização e avaliação dos primeiros, segundos ciclos de estudo, mestrado integrado e terceiros ciclos de estudo da U.Porto
- > Regulamento geral para avaliação dos discentes dos primeiros ciclos, de ciclos de estudos integrados de mestrado e dos segundos ciclos da U.Porto
- > Regulamentos dos ciclos de estudos (no âmbito do artigo 58° dos estatutos da U.Porto)
- > SIGARRA - Módulo de gestão académica (GA) e Processo Pedagógico.

### 3.3

Definir procedimentos para monitorizar, avaliar e ajustar regularmente os métodos de ensino e aprendizagem.

#### Órgãos ou serviços responsáveis

- > Conselhos pedagógicos (no âmbito das competências definidas no artigo 68°, 3, dos estatutos da U.Porto)
- > Diretores dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57° dos estatutos da U.Porto)
- > Comissões científicas dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57° dos estatutos da U.Porto).
- > Comissões de acompanhamento dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57° dos estatutos da U.Porto).
- > Associações de estudantes (no âmbito do artigo 78° dos estatutos da U.Porto)
- > Conselho coordenador da melhoria do ensino-aprendizagem da U.Porto (CCMEUP)
- > Conselho para a Melhoria Contínua da U.Porto (CMC.U.Porto)
- > Núcleo de Melhoria Contínua (NMC)
- > Serviço de Formação e Organização Académica (FOA)
- > Unidade de Inovação Educativa (IE)
- > Universidade do Porto Digital (UPdigital)

#### Documentos e/ou atividades relacionadas

- > Inquéritos pedagógicos
- > Regulamentos dos ciclos de estudos (no âmbito do artigo 58° dos estatutos da U.Porto)
- > Procedimento de monitorização e avaliação dos primeiros, segundos ciclos de estudo, mestrado integrado e terceiros ciclos de estudo da U.Porto
- > Relatório final do grupo de trabalho "Aperfeiçoar o modelo educativo da U.Porto"
- > SIGARRA - Módulo de gestão académica (GA) e Processo Pedagógico.

### 3.4

Identificar formas de encorajar a autonomia do estudante, estimulando a motivação, a autorreflexão e o envolvimento no processo de aprendizagem.

#### Órgãos ou serviços responsáveis

- > [Núcleo de Alumni U.Porto \(NAUP\)](#)
- > [Serviço de Investigação e Projetos de I&D \(SIP\)](#)
- > [Unidade de Inovação Educativa \(IE\)](#)
- > [Unidade de Inovação Educativa \(IE\)](#)
- > [Unidade de Responsabilidade Social \(URS\)](#)
- > [U.Porto Inovação](#)
- > [Conselho para a Melhoria Contínua da U.Porto \(CMC.U.Porto\)](#)

#### Documentos e/ou atividades relacionadas

- > [Mentoria interpares da U.Porto](#)
- > [Princípios de enquadramento do voluntariado da U.Porto](#)
- > [Investigação jovem da U.Porto \(IJUP\)](#)
- > [Science Communication Hackathon](#)
- > [Voluntariado na U.Porto](#)
- > [Inovação Pedagógica](#)
- > [Portal U.Porto Inovação](#)

### 3.5

Disponibilizar mecanismos para lidar com reclamações dos estudantes.

#### Órgãos ou serviços responsáveis

- > [Comissões de acompanhamento dos ciclos de estudos \(no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos estatutos da U.Porto\)](#)
- > [Provedor do Estudante](#)
- > [Serviço de Formação e Organização Académica \(FOA\)](#)
- > [Serviços de Ação Social da U.Porto \(SASUP\)](#)

#### Documentos e/ou atividades relacionadas

- > [Estatutos da U.Porto](#)
- > [Portal da denúncia](#)
- > [Regulamento disciplinar dos estudantes da U.Porto](#)
- > [Regulamento do provedor do estudante da U.Porto](#)
- > [Regulamento geral para avaliação dos discentes dos primeiros ciclos, de ciclos de estudos integrados de mestrado e dos segundos ciclos da U.Porto](#)



#### Requisito 4 (ESG) - Admissão de estudantes, progressão, reconhecimento e certificação

A instituição está dotada de regulamentos devidamente aprovados e publicitados cobrindo todas as fases do ciclo de estudos do estudante na instituição (e.g. a admissão, a progressão, o reconhecimento e a certificação do estudante), que aplica de forma consistente.

#### Objetivos estratégicos

- > Atrair mais e melhores estudantes (nacionais e internacionais) e potenciar o seu desempenho académico.
- > Dinamizar e modernizar a ação social.
- > Melhorar a empregabilidade dos estudantes.
- > Modernizar e melhorar a oferta formativa.
- > Promover a formação integral dos estudantes.

Ações	Órgãos ou serviços responsáveis, documentos e/ou atividades relacionadas
<p><b>4.1</b> Definir, aprovar e publicar regulamentos de forma a cobrir todas as fases do ciclo de estudos do estudante na instituição.</p>	<p><b>Órgãos ou serviços responsáveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Reitor (no âmbito do artigo 38º, alínea d) dos <u>estatutos da U.Porto</u>)</li> <li>&gt; Diretores das unidades orgânicas (no âmbito do artigo 61º, 3, alínea g) dos <u>estatutos da U.Porto</u>)</li> <li>&gt; Conselhos pedagógicos (no âmbito do nº3 do artigo 68º dos <u>estatutos da U.Porto</u>)</li> <li>&gt; Associações de estudantes (no âmbito do artigo 78º dos <u>estatutos da U.Porto</u>)</li> <li>&gt; Conselho coordenador da melhoria do ensino-aprendizagem da U.Porto (CCMEUP) &gt; Serviço de Comunicação e Imagem (SCI)</li> <li>&gt; Serviço de Formação e Organização Académica (FOA)</li> <li>&gt; Serviços de Ação Social da U.Porto (SASUP)</li> <li>&gt; Universidade do Porto Digital (UPdigital)</li> </ul> <p><b>Documentos e/ou atividades relacionadas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; <u>Estudar na U.Porto</u></li> <li>&gt; <u>Regime do estudante a tempo parcial da U.Porto</u></li> <li>&gt; <u>Regulamento das residências universitárias</u></li> <li>&gt; <u>Regulamento de aplicação do estatuto de estudante internacional da U.Porto</u></li> <li>&gt; <u>Regulamento de aplicação do sistema de créditos curriculares aos ciclos de estudos e cursos da U.Porto</u></li> <li>&gt; <u>Regulamento de atribuição do título de doutoramento europeu pela U.Porto</u></li> <li>&gt; <u>Regulamento do regime de prescrições para os ciclos de estudos da U.Porto</u></li> <li>&gt; <u>Regulamento de criação, acreditação interna e creditação dos cursos de formação na área da educação contínua da U.Porto</u></li> <li>&gt; <u>Regulamento de doutoramento em regime de cotutela internacional da U.P</u></li> <li>&gt; <u>Regulamento de frequência de unidades curriculares singulares dos cursos e ciclos de estudos da U.Porto</u></li> <li>&gt; <u>Regulamento de programas de pós-doutoramento da U.Porto</u></li> <li>&gt; <u>Regulamento de propinas da U.Porto</u></li> <li>&gt; <u>Regulamento de provas especialmente destinadas a avaliar a capacidade para a frequência da U.Porto por candidatos maiores de 23 anos</u></li> <li>&gt; <u>Regulamento disciplinar dos estudantes da U.Porto</u></li> <li>&gt; <u>Regulamento do número máximo de créditos a que cada estudante se pode inscrever em cada ano e semestre letivos</u></li> <li>&gt; <u>Regulamento dos regimes de mudança de curso, transferência e de reingresso da U.Porto</u></li> <li>&gt; <u>Regulamento geral dos ciclos de estudos integrados de mestrado da U.Porto.</u></li> <li>&gt; <u>Regulamento geral dos primeiros ciclos de estudos da U.Porto</u></li> <li>&gt; <u>Regulamento geral dos segundos ciclos de estudos da U.Porto</u></li> <li>&gt; <u>Regulamento geral dos terceiros ciclos de estudos da U.Porto</u></li> <li>&gt; <u>Regulamento geral para avaliação dos discentes dos primeiros ciclos, de ciclos de estudos integrados de mestrado e dos segundos ciclos da U.Porto</u></li> <li>&gt; <u>Regulamento para a criação de programas conjuntos e de dupla/múltipla titulação entre a U.Porto e universidades estrangeiras</u></li> <li>&gt; <u>SIGARRA - Módulo legislação e regulamentação - grupo assuntos académicos (acesso público)</u></li> </ul>

#### 4.2

Definir políticas de acesso e os procedimentos e critérios de admissão, implementados de forma consistente e transparente ao nível da instituição e do curso.

#### Órgãos ou serviços responsáveis

- > [Núcleo de Melhoria Contínua \(NMC\)](#)
- > [Serviço de Comunicação e Imagem \(SCI\)](#)
- > [Serviço de Formação e Organização Académica \(FOA\)](#)
- > [Serviço de Relações Internacionais \(SRI\)](#)
- > [Unidade de Inovação Educativa \(IE\)](#)
- > [Universidade do Porto Digital \(UPdigital\)](#)

#### Documentos e/ou atividades relacionadas

- > [Acesso e ingresso na U.Porto](#)
- > [Orientações relativas aos processos de candidaturas de estudantes internacionais](#)
- > [Relatórios - acesso ao ensino superior](#)
- > [SIGARRA - Módulo legislação e regulamentação - grupo assuntos académicos \(acesso público\)](#)
- > [U.Porto internacional](#)

#### 4.3

Criar as condições e apoio para que os estudantes progridam normalmente nas suas carreiras académicas.

#### Órgãos ou serviços responsáveis

- > [Núcleo de Talento e Carreira \(NTEC\)](#)
- > [Serviço de Formação e Organização Académica \(FOA\)](#)
- > [Serviços de Ação Social da U.Porto \(SASUP\)](#)
- > [Unidade de Inovação Educativa \(IE\)](#)
- > [Unidade de Responsabilidade Social \(URS\)](#)

#### Documentos e/ou atividades relacionadas

- > [Estatuto do estudante-atleta da U.Porto](#)
- > [Estatuto do trabalhador-estudante da U.Porto](#)
- > [Estatutos do estudante com necessidades educativas especiais da U.Porto](#)
- > [Estudantes – Acolhimento e Integração na U.Porto](#)
- > [Regime do estudante a tempo parcial da U.Porto](#)
- > [Regulamento das residências universitárias](#)
- > [Regulamento de atribuição de bolsas de estudo](#)
- > [Regulamento de atribuição de bolsas de estudo por mérito a estudantes da U.Porto](#)
- > [Regulamento de atribuição de fundo de apoio social](#)
- > [Regulamento do prémio incentivo para estudantes distintos em primeiro ano de matrícula](#)
- > [Regulamento para atribuição de bolsa extraordinária e de subsídio de emergência da U.Porto](#)
- > [Seguros e segurança social](#)

#### 4.4

Estabelecer processos e ferramentas para a recolha, monitorização e atuação sobre informação relativa à progressão dos estudantes.

#### Órgãos ou serviços responsáveis

- > [Núcleo de Alumni U.Porto \(NAUP\)](#)
- > [Núcleo Talento e Carreira](#)
- > [Núcleo de Melhoria Contínua \(NMC\)](#)
- > [Núcleo de Planeamento \(NP\)](#)
- > [Serviço de Formação e Organização Académica \(FOA\)](#)
- > [Unidade de Inovação Educativa \(IE\)](#)

#### Documentos e/ou atividades relacionadas

- > [Inquéritos pedagógicos](#)
- > [Percurso dos estudantes.](#)
- > [Procedimento de monitorização e avaliação dos primeiros, segundos ciclos de estudo, mestrado integrado e terceiros ciclos de estudo da U.Porto](#)
- > [SIGARRA - Módulo de gestão académica \(GA\)](#)
- > [Situação Ocupacional dos diplomados da U.Porto](#)

#### 4.5

Adotar procedimentos justos de reconhecimento de qualificações, períodos de estudos e aprendizagens prévias, incluindo aprendizagens informais e não-formais.<sup>11</sup>

#### Órgãos ou serviços responsáveis

- > [Serviço de Formação e Organização Académica \(FOA\)](#)
- > [Serviço de Relações Internacionais \(SRI\)](#)

#### Documentos e/ou atividades relacionadas

- > [Equivalência e reconhecimento de graus estrangeiros](#)
- > [Reconhecimento de graus e diplomas estrangeiros](#)
- > [Mobilidade](#)
- > [Procedimentos de suporte à gestão da qualidade dos ciclos de estudos da U.Porto](#)
- > [Regulamento de aplicação do sistema de créditos curriculares aos ciclos de estudos e cursos da U.Porto](#)
- > [Regulamento de creditação de formação anterior e de experiência profissional da U.Porto](#)
- > [Regulamento de mobilidade de estudantes out \(U.Porto\) transcrição de registos: conversão das classificações da universidade anfitriã para a escala numérica 10-20](#)
- > [U.Porto internaciona](#)
- > [Desporto na U.Porto](#)
- > [Fazer voluntariado](#)
- > [Talento e carreira](#)

#### 4.6

Providenciar processos de certificação suficientemente elucidativos quanto aos resultados de aprendizagem alcançados e ao contexto, nível, conteúdos e estatuto dos estudos completados, designadamente pela emissão do suplemento ao diploma.

#### Órgãos ou serviços responsáveis

- > [Órgãos de Governo](#)
- > [Serviço de Formação e Organização Académica \(FOA\)](#)

#### Documentos e/ou atividades relacionadas

- > [Atualização da listagem das atividades complementares a constar do suplemento ao diploma.](#)
- > [Inclusão de nova atividade complementar no suplemento ao diploma](#)
- > [Menção no suplemento ao diploma de ações de voluntariado](#)
- > [Suplemento ao diploma](#)

<sup>11</sup> Procedimentos em linha com os princípios da Convenção de Lisboa de 1997 sobre equivalência de períodos de estudos universitários.

**Requisito 5 (ESG) - Monitorização contínua e revisão periódica dos cursos.**

A instituição promove a monitorização e a revisão periódica dos seus cursos, de modo a assegurar que alcançam os objetivos para eles fixados e dão resposta às necessidades dos estudantes e da sociedade. As revisões efetuadas conduzem à melhoria contínua do curso e as ações planeadas ou executadas em resultado desse processo são comunicadas a todos os interessados.

**Objetivos estratégicos:**

- > Melhorar a empregabilidade dos estudantes.
- > Modernizar e melhorar a oferta formativa.
- > Promover a formação integral dos estudantes.

Ações	Órgãos ou serviços responsáveis, documentos e/ou atividades relacionadas
<p><b>5.1</b> Definir procedimentos de monitorização, avaliação e revisão periódica dos cursos para assegurar a atualização, implementação de melhorias e adequação às reais necessidades dos estudantes e da sociedade.</p>	<p><b>Órgãos ou serviços responsáveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; <a href="#">Conselho coordenador da melhoria do ensino-aprendizagem da U.Porto (CCMEUP)</a></li> <li>&gt; <a href="#">Conselho para a Melhoria Contínua da U.Porto (CMC.U.Porto)</a></li> <li>&gt; <a href="#">Núcleo de Melhoria Contínua (NMC)</a></li> <li>&gt; <a href="#">Núcleo de Talento e Carreira (NTEC)</a></li> <li>&gt; <a href="#">Serviço de Formação e Organização Académica (FOA)</a></li> <li>&gt; <a href="#">Unidade de Inovação Educativa (IE)</a></li> </ul> <p><b>Documentos e/ou atividades relacionadas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; <a href="#">Situação ocupacional dos diplomados da U.Porto</a></li> <li>&gt; <a href="#">Inquéritos pedagógicos</a></li> <li>&gt; <a href="#">Procedimento de monitorização e avaliação dos primeiros, segundos ciclos de estudo, mestrado integrado e terceiros ciclos de estudo da U.Porto</a></li> <li>&gt; <a href="#">Procedimentos de suporte à gestão da qualidade dos ciclos de estudos da U.Porto</a></li> <li>&gt; <a href="#">Relatório final do grupo de trabalho “Aperfeiçoar o modelo educativo da U.Porto”</a></li> </ul>
<p><b>5.2</b> Implementar sistemas de recolha e análise de informação, incluindo a opinião proveniente dos estudantes, empregadores e outros parceiros externos relevantes, que sirva de base à tomada de decisões quanto à manutenção, atualização ou renovação da oferta formativa.</p>	<p><b>Órgãos ou serviços responsáveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; <a href="#">Conselho coordenador da melhoria do ensino-aprendizagem da U.Porto (CCMEUP)</a></li> <li>&gt; <a href="#">Conselho para a Melhoria Contínua da U.Porto (CMC.U.Porto)</a></li> <li>&gt; <a href="#">Núcleo de Melhoria Contínua (NMC)</a></li> <li>&gt; <a href="#">Núcleo de Planeamento (NP)</a></li> <li>&gt; <a href="#">Serviço de Formação e Organização Académica (FOA)</a></li> <li>&gt; <a href="#">Unidade de Inovação Educativa (IE)</a></li> </ul> <p><b>Documentos e/ou atividades relacionadas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; <a href="#">Inquéritos pedagógicos</a></li> <li>&gt; <a href="#">Procedimento de monitorização e avaliação dos primeiros, segundos ciclos de estudo, mestrado integrado e terceiros ciclos de estudo da U.Porto</a></li> <li>&gt; <a href="#">Relatórios - diplomados</a></li> <li>&gt; <a href="#">Relatórios - percurso dos estudantes</a></li> <li>&gt; <a href="#">Situação Ocupacional dos diplomados da U.Porto</a></li> <li>&gt; <a href="#">SIGARRA - Processo pedagógico</a></li> </ul>

### Requisito 6 (SIGQ) - Investigação e desenvolvimento

A instituição está dotada de mecanismos para promover, avaliar e melhorar a atividade científica, tecnológica, artística e de desenvolvimento profissional de alto nível, adequada à sua missão institucional.

#### Objetivos estratégicos

- > Dinamizar uma comunidade inovadora e empreendedora.
- > Melhorar a qualidade e impacto da atividade científica.
- > Promover a articulação das Unidades de Investigação e demais atores do ecossistema.
- > Promover a valorização económica do conhecimento.
- > Promover uma maior literacia científica dos cidadãos com base na divulgação e comunicação de ciência.
- > Reforçar o financiamento da investigação.
- > Promover o desenvolvimento económico da região e do país, contribuindo para a sua projeção internacional.
- > Valorizar a comunidade de investigação.

Ações	Órgãos ou serviços responsáveis, documentos e/ou atividades relacionadas
<p><b>6.1</b> Garantir mecanismos de institucionalização e gestão da investigação<sup>12</sup>.</p>	<p><b>Órgãos ou serviços responsáveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; <a href="#">Serviço de Investigação e Projetos de I&amp;D (SIP)</a></li> <li>&gt; <a href="#">U.Porto Inovação</a></li> <li>&gt; <a href="#">Núcleo de Participações Institucionais (NPI)</a></li> </ul> <p><b>Documentos e/ou atividades relacionadas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; <a href="#">Apoio à investigação</a></li> <li>&gt; <a href="#">Eugloh</a></li> <li>&gt; <a href="#">Eugloh - Enquadramento e procedimento de gestão de projeto na U.Porto</a></li> <li>&gt; <a href="#">Investigação na U.Porto</a></li> <li>&gt; <a href="#">Financiamento</a></li> <li>&gt; <a href="#">Prémio de excelência na investigação científica da U.Porto</a></li> <li>&gt; <a href="#">Reconhecimento de empresas spin-off da U.Porto</a></li> <li>&gt; <a href="#">Regulamentação de apoio à I&amp;D</a></li> <li>&gt; <a href="#">Regulamento de empresas spin-off</a></li> <li>&gt; <a href="#">Portal U.Porto Inovação</a></li> </ul>
<p><b>6.2</b> Investir em mecanismos de articulação entre o ensino e a investigação, nomeadamente no que se refere ao contacto dos estudantes com atividades de investigação desde os primeiros anos.</p>	<p><b>Órgãos ou serviços responsáveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; <a href="#">Serviço de Investigação e Projetos de I&amp;D (SIP)</a></li> <li>&gt; <a href="#">U.Porto Inovação</a></li> <li>&gt; <a href="#">Unidade de Inovação Educativa (IE)</a></li> </ul> <p><b>Documentos e/ou atividades relacionadas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; <a href="#">Apoio à investigação</a></li> <li>&gt; <a href="#">Portal U.Porto Inovação</a></li> <li>&gt; <a href="#">Inovação na U.Porto</a></li> <li>&gt; <a href="#">Inovação Pedagógica</a></li> <li>&gt; <a href="#">Inovar com a U.Porto</a></li> <li>&gt; <a href="#">Investigação jovem da U.Porto (IJUP)</a></li> <li>&gt; <a href="#">Investigação na U.Porto</a></li> <li>&gt; <a href="#">Mentoria inter pares da U.Porto</a></li> <li>&gt; <a href="#">Science Communication Hackatho</a></li> <li>&gt; <a href="#">Serviços IT na U.Porto</a></li> </ul>

<sup>12</sup> Procedimentos e critérios para a criação, extinção e gestão de unidades de investigação e de unidades de interface, captação de financiamentos, incentivos à produção científica.

### 6.3

Criar mecanismos de valorização económica do conhecimento.

#### Órgãos ou serviços responsáveis

- > [Núcleo de Participações Institucionais \(NPI\)](#)
- > [Serviço de Investigação e Projetos de I&D \(SIP\)](#)
- > [U.Porto Inovação](#)
- > [Unidade de Gestão de Projetos Financiados](#)

#### Documentos e/ou atividades relacionadas

- > [Apoio à investigação](#)
- > [Business ignition programme](#)
- > [Colaborar com a U.Porto](#)
- > [Eugloh](#)
- > [Eugloh - Enquadramento e procedimento de gestão de projeto na U.Porto](#)
- > [iUP25K](#)
- > [Reconhecimento de empresas spin-off da U.Porto](#)
- > [Regulamentação de apoio à I&D](#)
- > [Regulamento de empresas spin-off](#)
- > [Sessões A2](#)
- > [UPINTECH](#)

### 6.4

Implementar procedimentos para a monitorização e avaliação dos recursos humanos e materiais afetos à investigação e desenvolvimento da produção científica, tecnológica e artística e dos resultados da articulação entre o ensino e a investigação.

#### Órgãos ou serviços responsáveis

- > [Núcleo de Melhoria Contínua \(NMC\)](#)
- > [Núcleo de Participações Institucionais \(NPI\)](#)
- > [Núcleo de Planeamento \(NP\)](#)
- > [Serviço de Investigação e Projetos de I&D \(SIP\)](#)
- > [Serviço Económico-Financeiro](#)
- > [Unidade de Gestão de Projetos Financiados](#)

#### Documentos e/ou atividades relacionadas

- > [Apoio à investigação](#)
- > [Avaliação das unidades de investigação da U.Porto](#)
- > [Qualidade e acreditação](#)
- > [Relatório de atividades e contas da U.Porto](#)
- > [Relatório de gestão e contas consolidadas](#)
- > [Portal da unidade de projetos](#)
- > [Relatórios - projetos FCT](#)
- > [Relatórios - Publicações WoS / Papers WoS](#)
- > [Resultados da I&D+i da U.Porto](#)

**Requisito 7 (SIGQ) - Colaboração interinstitucional e com a comunidade.**

A instituição está dotada de mecanismos para promover, avaliar e melhorar a colaboração interinstitucional e com a comunidade, nomeadamente quanto ao seu contributo para o desenvolvimento regional e nacional.

**Objetivos estratégicos:**

- > Aumentar a visibilidade e notoriedade externa.
- > Colocar os Museus /coleções ao serviço da sociedade, assumindo-os como elemento central na promoção da diversidade cultural e na construção da identidade e da memória social.
- > Dinamizar uma comunidade inovadora e empreendedora.
- > Diversificar a oferta cultural.
- > Estimular a divulgação científica, cultural e artística
- > Melhorar a qualidade e impacto da atividade científica
- > Promover a articulação das Unidades de Investigação e demais atores do ecossistema
- > Promover a abertura à sociedade e aumentar o impacto das iniciativas de responsabilidade social.
- > Promover uma maior literacia científica dos cidadãos com base na divulgação e comunicação de ciência.
- > Reforçar a presença dos alumni na vida da Universidade.
- > Promover o desenvolvimento económico da região e do país, contribuindo para a sua projeção internacional.
- > Valorizar social e culturalmente o património.

Ações	Órgãos ou serviços responsáveis, documentos e/ou atividades relacionadas
<p><b>7.1</b> Implementar procedimentos para promover, monitorizar avaliar e melhorar as atividades de interface e ação externa, designadamente no que se refere à colaboração interinstitucional.</p>	<p><b>Órgãos ou serviços responsáveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; <u>Núcleo de Melhoria Contínua (NMC)</u></li> <li>&gt; <u>Núcleo de Participações Institucionais (NPI)</u></li> <li>&gt; <u>Núcleo de Planeamento (NP)</u></li> <li>&gt; <u>Serviço de Comunicação e Imagem (SCI)</u></li> <li>&gt; <u>Serviço de Investigação e Projetos de I&amp;D (SIP)</u></li> <li>&gt; <u>U.Porto Inovação</u></li> <li>&gt; <u>Unidade de Cultura (UC)</u></li> <li>&gt; <u>Unidade de Responsabilidade Social (URS)</u></li> <li>&gt; <u>Núcleo Talento e Carreira</u></li> </ul> <p><b>Documentos e/ou atividades relacionadas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; <u>Estudantes - Integração na U.Porto</u></li> <li>&gt; <u>Eugloh</u></li> <li>&gt; <u>Infraestruturas e plataformas científicas</u></li> <li>&gt; <u>Mentoria interpares da U.Porto</u></li> <li>&gt; <u>Mostra U.Porto</u></li> <li>&gt; <u>Normas gerais para o estabelecimento de protocolos</u></li> <li>&gt; <u>Participações sociais</u></li> <li>&gt; <u>Redes de investigação</u></li> <li>&gt; <u>Relatório de atividades e contas da U.Porto</u></li> <li>&gt; <u>Universidade júnior</u></li> </ul>

## 7.2

Implementar procedimentos para promover, monitorizar avaliar e melhorar as atividades de interface e ação externa, designadamente no que se refere à prestação de serviços ao exterior.

### Órgãos ou serviços responsáveis

- > [U.Porto Inovação](#)
- > [Serviço de Investigação e Projetos de I&D \(SIP\)](#)
- > [Unidade de Cultura \(UC\)](#)
- > [Unidade de Responsabilidade Social \(URS\)](#)

### Documentos e/ou atividades relacionadas

- > [Casa comum](#)
- > [Colaborar com a U.Porto](#)
- > [Cooperação internacional](#)
- > [Corredor cultural](#)
- > [Espaços verdes](#)
- > [Infraestruturas e plataformas científicas](#)
- > [Museus e núcleos museológicos](#)
- > [Participações sociais](#)
- > [Redes de investigação](#)
- > [Regulamento de prestação de serviços ao exterior da U.Porto](#)
- > [Serviços para a comunidade](#)

## 7.3

Implementar procedimentos para promover, monitorizar avaliar e melhorar as atividades de interface e ação externa, designadamente no que se refere à ação cultural, desportiva e artística no exterior.

### Órgãos ou serviços responsáveis

- > [Serviço de Comunicação e Imagem \(SCI\)](#)
- > [Serviço de Investigação e Projetos de I&D \(SIP\)](#)
- > [Unidade de Cultura \(UC\)](#)
- > [Unidade de Responsabilidade Social \(URS\)](#)

### Documentos e/ou atividades relacionadas

- > [Brochuras e apresentações](#)
- > [Casa comum](#)
- > [Centro de desporto da U.Porto](#)
- > [Corredor cultural](#)
- > [Espaços verdes](#)
- > [Estudos e relatório](#)
- > [Eugloh](#)
- > [Mostra U.Porto](#)
- > [Museus e núcleos museológicos](#)
- > [Notícias da U.Porto](#)
- > [Universidade júnior](#)

## 7.4

Implementar procedimentos para promover, monitorizar avaliar e melhorar as atividades de interface e ação externa, designadamente no que se refere à integração em projetos e parcerias nacionais.

### Órgãos ou serviços responsáveis

- > [Núcleo de Planeamento \(NP\)](#)
- > [Núcleo de Participações Institucionais \(NPI\)](#)
- > [Serviço de Investigação e Projetos de I&D \(SIP\)](#)
- > [U.Porto Inovação](#)
- > [Núcleo de Alumni U.Porto \(NAUP\)](#)

### Documentos e/ou atividades relacionadas

- > [Apoio à investigação](#)
- > [Apoio ao empreendedorismo](#)
- > [Eugloh](#)
- > [Infraestruturas e plataformas científicas](#)
- > [Mentoria inter pares da U.Porto](#)
- > [Participações sociais](#)
- > [Redes de investigação](#)
- > [U.Porto inovação - empresas](#)
- > [U.Porto Inovação](#)
- > [UPTEC](#)



**7.5**  
Implementar procedimentos para promover, monitorizar avaliar e melhorar as atividades de interface e ação externa, designadamente no que se refere ao contributo para o desenvolvimento regional e nacional, adequado à missão institucional.

**Órgãos ou serviços responsáveis**  
> [Núcleo de Planeamento \(NP\)](#)  
> [Núcleo de Participações Institucionais \(NPI\)](#)  
> [Serviço de Comunicação e Imagem \(SCI\)](#)  
> [Serviço de Investigação e Projetos de I&D \(SIP\)](#)  
> [U.Porto Inovação](#)

**Documentos e/ou atividades relacionadas**  
> [Apoio à investigação](#)  
> [Brochuras e apresentações](#)  
> [Eugloh](#)  
> [Mostra U.Porto](#)  
> [Noticias da U.Porto](#)  
> [Portal empreendedorismo](#)  
> [Portal U.Porto inovação - empresas](#)  
> [Portal U.Porto Inovação](#)  
> [Universidade júnior](#)

**7.6**  
Implementar procedimentos para promover, monitorizar avaliar e melhorar as atividades de interface e ação externa designadamente no que se refere às ações de voluntariado.

**Órgãos ou serviços responsáveis**  
> [Núcleo de Alumni U.Porto \(NAUP\)](#)  
> [Unidade de Responsabilidade Social \(URS\)](#)

**Documentos e/ou atividades relacionadas:**  
> [Mentoria inter pares da U.Porto](#)  
> [Prémio de cidadania ativa](#)  
> [Princípios de enquadramento do voluntariado da U.Porto](#)  
> [Voluntariado na U.Porto](#)

**7.7**  
Implementar procedimentos para promover, monitorizar avaliar e melhorar as atividades de interface e ação externa designadamente no que se refere à captação de receitas próprias através da atividade desenvolvida.

**Órgãos ou serviços responsáveis**  
> [Núcleo de Participações Institucionais \(NPI\)](#)  
> [Núcleo de Planeamento \(NP\)](#)  
> [Serviço de Investigação e Projetos de I&D \(SIP\)](#)  
> [Serviço económico-financeiro](#)  
> [U.Porto Inovação](#)

**Documentos e/ou atividades relacionadas**  
> [Colaborar com a U.Porto](#)  
> [Eugloh](#)  
> [Financiamento](#)  
> [Portal da unidade de projetos](#)  
> [Unidade de gestão de projetos financiados](#)

### Requisito 8 (SIGQ) - Internacionalização

A instituição está dotada de mecanismos para promover, avaliar e melhorar as suas atividades de cooperação internacional.

#### Objetivos estratégicos

- > Modernizar e melhorar a oferta formativa.
- > Promover projetos transversais para a afirmação internacional da U.Porto.
- > Reforçar a internacionalização da educação e formação.
- > Reforçar a internacionalização da investigação e inovação.
- > Reforçar a presença dos alumni na vida da Universidade
- > Promover o desenvolvimento económico da região e do país, contribuindo para a sua projeção internacional.

Ações	Órgãos ou serviços responsáveis, documentos e/ou atividades relacionadas
<p><b>8.1</b> Implementar procedimentos para promover, monitorizar, avaliar e melhorar as atividades relativas à participação e coordenação em atividades internacionais de educação e formação.</p>	<p><b>Órgãos ou serviços responsáveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; <a href="#">Serviço de Investigação e Projetos (SIP)</a></li> <li>&gt; <a href="#">Núcleo de Alumni U.Porto (NAUP)</a></li> <li>&gt; <a href="#">Núcleo de Planeamento (NP)</a></li> <li>&gt; <a href="#">Serviço de Comunicação e Imagem (SCI)</a></li> <li>&gt; <a href="#">Serviço de Formação e Organização Académica (FOA)</a></li> <li>&gt; <a href="#">Serviço de Relações Internacionais (SRI)</a></li> <li>&gt; <a href="#">Serviços de Ação Social da U.Porto (SASUP)</a></li> </ul> <p><b>Documentos e/ou atividades relacionadas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; <a href="#">Cooperação internacional</a></li> <li>&gt; <a href="#">Embaixadores alumni da U.Porto</a></li> <li>&gt; <a href="#">Eugloh</a></li> <li>&gt; <a href="#">Eugloh - Enquadramento e procedimento de gestão de projeto na U.Porto</a></li> <li>&gt; <a href="#">Normas orientadoras para a criação de programas de dupla/múltipla titulação entre a U.Porto e universidades estrangeiras</a></li> <li>&gt; <a href="#">Noticias da U.Porto</a></li> <li>&gt; <a href="#">Oferta formativa da U.Porto</a></li> <li>&gt; <a href="#">Portal alumni da U.Porto</a></li> <li>&gt; <a href="#">Regulamento de aplicação do estatuto de estudante internacional da U.Porto</a></li> <li>&gt; <a href="#">Regulamento de atribuição do título de doutoramento europeu pela U.Porto</a></li> <li>&gt; <a href="#">Regulamento de doutoramento em regime de cotutela internacional da U.Porto</a></li> <li>&gt; <a href="#">Regulamento de programas de pós-doutoramento da U.Porto</a></li> <li>&gt; <a href="#">Regulamento do programa de incentivo para estudantes internacionais da U.Porto</a></li> <li>&gt; <a href="#">Relatórios de internacionalização</a></li> <li>&gt; <a href="#">U.Porto internacional</a></li> </ul>

## 8.2

Implementar procedimentos para promover, monitorizar, avaliar e melhorar as atividades relativas à participação e coordenação em projetos internacionais de investigação.

### Órgãos ou serviços responsáveis

- > [Núcleo de Participações Institucionais \(NPI\)](#)
- > [Serviço de Comunicação e Imagem \(SCI\)](#)
- > [Serviço de Formação e Organização Académica \(FOA\)](#)
- > [Serviço de Relações Internacionais \(SRI\)](#)

### Documentos e/ou atividades relacionadas

- > [Cooperação internacional](#)
- > [Eugloh](#)
- > [Eugloh - Enquadramento e procedimento de gestão de projeto na U.Porto](#)
- > [Notícias da U.Porto](#)
- > [Relatórios de internacionalização](#)
- > [U.Porto internacional](#)

## 8.3

Implementar procedimentos para promover, monitorizar, avaliar e melhorar as atividades relativas à mobilidade de estudantes, docentes/investigadores e pessoal não docente.

### Órgãos ou serviços responsáveis

- > [Serviço de Investigação e Projetos \(SIP\)](#)
- > [Serviço de Comunicação e Imagem \(SCI\)](#)
- > [Serviço de Formação e Organização Académica \(FOA\)](#)
- > [Serviço de Relações Internacionais \(SRI\)](#)

### Documentos e/ou atividades relacionadas

- > [Cooperação internacional](#)
- > [Estudantes - Acolhimento e Integração na U.Porto](#)
- > [Eugloh](#)
- > [Eugloh - Enquadramento e procedimento de gestão de projeto na U.Porto](#)
- > [Mobilidade](#)
- > [Mobilidade do pessoal docente e não docente](#)
- > [Notícias da U.Porto](#)
- > [Regulamento de mobilidade de estudantes out \(U.Porto\) transcrição de registos: conversão das classificações da universidade anfitriã para a escala numérica 10-20](#)
- > [Relatórios - diplomados](#)
- > [Relatórios - estudantes inscritos](#)
- > [Relatórios de internacionalização](#)
- > [U.Porto internacional](#)

### Requisito 9 (ESG) - Recursos humanos

A instituição conta com mecanismos apropriados, aplicados de forma justa e transparente, para assegurar que o recrutamento, gestão e formação do seu pessoal docente/investigadores e pessoal não-docente se efetua com as devidas garantias de qualificação e competência para que possam cumprir com eficácia as funções que lhes são próprias.

#### Objetivos estratégicos

- > Afirmar a U.Porto como organização humanista, inclusiva, plural, multicultural e tolerante.
- > Afirmar-se como universidade socialmente responsável, comprometida com a qualidade de vida e o desenvolvimento pessoal, profissional e social da comunidade académica.
- > Consolidar o sentido de pertença à Universidade.
- > Dinamizar e modernizar a ação social.
- > Promover a capacitação, a literacia e inclusão digital das pessoas e a utilização de tecnologias digitais nos processos de ensino-aprendizagem.
- > Valorizar, motivar e qualificar o pessoal docente, investigador e técnico.

Ações	Órgãos ou serviços responsáveis, documentos e/ou atividades relacionadas
<p><b>9.1</b> Adotar e aplicar processos claros, transparentes e justos de recrutamento e condições de emprego que reconheçam a importância do ensino e da investigação.</p>	<p><b>Órgãos ou serviços responsáveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Reitor (no âmbito das competências definidas no artigo 38º, alínea d) dos <a href="#">estatutos da U.Porto</a>)</li> <li>&gt; Diretores das unidades orgânicas (no âmbito das competências definidas no artigo 65º, 6 dos <a href="#">estatutos da U.Porto</a>)</li> <li>&gt; Conselhos científicos (no âmbito das competências definidas no artigo 67º, 5 dos <a href="#">estatutos da U.Porto</a>)</li> <li>&gt; Conselhos pedagógicos (no âmbito das competências definidas no artigo 68º, 3, dos <a href="#">estatutos da U.Porto</a>)</li> <li>&gt; Diretores dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos <a href="#">estatutos da U.Porto</a>)</li> <li>&gt; Comissões científicas dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos <a href="#">estatutos da U.Porto</a>)</li> <li>&gt; Comissões de acompanhamento dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos <a href="#">estatutos da U.Porto</a>)</li> <li>&gt; <a href="#">Serviço de Recursos Humanos</a></li> <li>&gt; <a href="#">Unidade de contratação e desenvolvimento do serviço de recursos humanos</a></li> <li>&gt; <a href="#">Núcleo de Planeamento (NP)</a></li> <li>&gt; <a href="#">Universidade do Porto Digital (UPdigital)</a></li> </ul> <p><b>Documentos e/ou atividades relacionadas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; <a href="#">Bolsas e financiamentos</a></li> <li>&gt; <a href="#">Regulamento de bolsas da U.Porto</a></li> <li>&gt; <a href="#">Regulamento de celebração de contratos de trabalho de pessoal docente da U.Porto ao abrigo do código do trabalho</a></li> <li>&gt; <a href="#">Regulamento de contratação do pessoal docente especialmente contratado da U.Porto</a></li> <li>&gt; <a href="#">Regulamento dos concursos para recrutamento de professores catedráticos, associados e auxiliares da U.Porto</a></li> <li>&gt; <a href="#">Regulamento para a celebração de contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador da U.Porto</a></li> <li>&gt; <a href="#">Regulamento para os cargos de direção intermédia da U.Porto</a></li> <li>&gt; <a href="#">Relatórios - recursos humanos da U.Porto</a></li> <li>&gt; <a href="#">Regulamento do Pessoal de Investigação, Ciência e Tecnologia da U.Porto</a></li> <li>&gt; SIGARRA - <a href="#">Módulo contratação</a></li> <li>&gt; SIGARRA - <a href="#">Módulos de Gestão de Recursos Humanos (GRH)</a></li> <li>&gt; SIGARRA - <a href="#">Módulo legislação e regulamentação - grupo assuntos académicos (acesso público)</a></li> </ul>

## 9.2

Disponer de normas e procedimentos para a recolha e tratamento de informação relativa às competências e aos resultados da atuação do pessoal docente e de investigação e pessoal não-docente, com vista à avaliação de desempenho, à formação, à promoção e ao reconhecimento do mérito.

Dotar-se de procedimentos para regular e garantir os correspondentes processos de tomada de decisão, implementação e follow-up.

### Órgãos ou serviços responsáveis

- > Diretores das unidades orgânicas (no âmbito das competências definidas no artigo 65º, 6, dos estatutos da U.Porto)
- > Conselhos científicos (no âmbito das competências definidas no artigo 67º, 5 dos estatutos da U.Porto)
- > Conselhos pedagógicos (no âmbito das competências definidas no artigo 68º, 3 dos estatutos da U.Porto)
- > Diretores dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos estatutos da U.Porto)
- > Comissões científicas dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos estatutos da U.Porto)
- > Comissões de acompanhamento dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos estatutos da U.Porto)
- > Serviço de Recursos Humanos
- > Unidade de contratação e desenvolvimento do serviço de recursos humanos
- > Núcleo de Planeamento (NP)
- > Universidade do Porto Digital (UPdigital)

### Documentos e/ou atividades relacionadas

- > Regulamento de avaliação de desempenho de trabalhadores não docentes com contratos de direito privado
- > Mobilidade do pessoal docente e não docente
- > Plano de Formação para Docentes e Estudantes 2022-2023
- > Plano de formação profissional
- > Modelos de fichas de autoavaliação e avaliação do desempenho na administração pública
- > Regulamento de avaliação de desempenho de trabalhadores não docentes com contratos de direito privado
- > Regulamento de avaliação de desempenho dos docentes da U.Porto
- > Regulamento de avaliação de desempenho dos docentes da faculdade de arquitetura da U.Porto (um regulamento para cada faculdade)
- > Regulamento de formação de recursos humanos da U.Porto
- > Relatórios - recursos humanos da U.Porto
- > Regulamento de avaliação de desempenho dos Investigadores da U.Porto
- > SIGARRA - Módulo de avaliação de desempenho - SIADAP
- > SIGARRA - Módulo de avaliação de desempenho - SIADUP
- > SIGARRA - Módulo de avaliação de desempenho de docentes - AVDOC
- > SIGARRA - Módulos de gestão de recursos humanos (GRH)
- > Sistema integrado de gestão e avaliação do desempenho na administração pública (SIADAP)

## 9.3

Disponer de mecanismos para incentivar o pessoal docente e pessoal não docente na inovação dos métodos e no uso das tecnologias.

### Órgãos ou serviços responsáveis

- > Unidade de Inovação Educativa (IE)
- > Serviço de Recursos Humanos
- > Unidade de contratação e desenvolvimento do serviço de recursos humanos
- > Unidade de Responsabilidade Social (URS)

### Documentos e/ou atividades relacionadas

- > Inovação pedagógica
- > Plano de formação profissional
- > Prémio de excelência pedagógica da U.Porto
- > Projeto de par em par na U.Porto
- > Portal conciliação
- > Portal da denúncia

### Requisito 10 (ESG) - Recursos materiais e serviços

A instituição está dotada de mecanismos que lhe permitem planear, gerir e melhorar os serviços e recursos materiais com vista ao desenvolvimento adequado das aprendizagens dos estudantes e demais atividades científico-pedagógicas.

#### Objetivos estratégicos

- > Afirmar a U.Porto como universidade digitalmente avançada.
- > Afirmar um modelo de campus “sem muros” com forte ligação à comunidade.
- > Afirmar-se como universidade socialmente responsável, comprometida com a qualidade de vida e o desenvolvimento pessoal, profissional e social da comunidade académica.
- > Consolidar os serviços de apoio à estratégia e operações.
- > Contribuir para transformação digital do tecido económico.
- > Dinamizar e modernizar a ação social.
- > Melhorar e modernizar as infraestruturas de apoio aos estudantes.
- > Modernizar e valorizar os campi U.Porto.
- > Promover a capacitação, a literacia e inclusão digital das pessoas e a utilização de tecnologias digitais nos processos de ensino-aprendizagem.
- > Reforçar os serviços de saúde, bem-estar e de atividade física.

Ações	Órgãos ou serviços responsáveis, documentos e/ou atividades relacionadas
<p><b>10.1</b> Disponibilizar uma variedade de recursos de apoio às aprendizagens, desde recursos físicos (instalações, bibliotecas, recursos TIC, equipamentos pedagógicos e científicos, , incluindo aspetos relacionados com a segurança e o meio ambiente, bem como com necessidades específicas de estudantes portadores de deficiência), o apoio de tutoria, supervisão e aconselhamento, promovendo a respetiva publicitação junto aos estudantes.</p>	<p><b>Órgãos ou serviços responsáveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Reitor (no âmbito das competências definidas no artigo 38º, em particular no que se refere à alínea s) dos <u>estatutos da U.Porto</u>)</li> <li>&gt; Diretores das unidades orgânicas (no âmbito das competências definidas no artigo 65º, 6 dos <u>estatutos da U.Porto</u>)</li> <li>&gt; Conselhos científicos (no âmbito das competências definidas no artigo 67º, 5 dos <u>estatutos da U.Porto</u>)</li> <li>&gt; Conselhos pedagógicos (no âmbito das competências definidas no artigo 68º, 3 dos <u>estatutos da U.Porto</u>)</li> <li>&gt; Diretores dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos <u>estatutos da U.Porto</u>)</li> <li>&gt; Comissões científicas dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos <u>estatutos da U.Porto</u>)</li> <li>&gt; Comissões de acompanhamento dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos <u>estatutos da U.Porto</u>)</li> <li>&gt; <u>Serviço de Comunicação e Imagem (SCI)</u></li> <li>&gt; <u>Serviço de Instalações e Infraestruturas (SII)</u></li> <li>&gt; <u>Serviços de Ação Social da U.Porto (SASUP)</u></li> <li>&gt; <u>Unidade de Auditoria Interna (AI)</u></li> <li>&gt; <u>Unidade de Cultura (UC)</u></li> <li>&gt; <u>Unidade de Inovação Educativa (IE)</u></li> <li>&gt; <u>Unidade de Responsabilidade Social (URS)</u></li> <li>&gt; <u>Universidade do Porto Digital (UPdigital)</u></li> </ul> <p><b>Documentos e/ou atividades relacionadas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; <u>Alojamento</u></li> <li>&gt; <u>Apoio médico</u></li> <li>&gt; <u>Bibliotecas</u></li> <li>&gt; <u>Bolsas e financiamentos</u></li> <li>&gt; <u>Cantinas, snack-bares e restaurantes</u></li> <li>&gt; <u>Centro de desporto da U.Porto</u></li> <li>&gt; <u>E-learning cafés</u></li> <li>&gt; <u>Espaços de estudo</u></li> <li>&gt; <u>Mentoria interpares da U.Porto</u></li> <li>&gt; <u>Necessidades especiais</u></li> <li>&gt; <u>Notícias da U.Porto</u></li> <li>&gt; <u>Recursos IT</u></li> <li>&gt; <u>Serviços IT na U.Porto</u></li> </ul>

## 10.2

Considerar as necessidades de grupos específicos, como sejam os estudantes em tempo parcial ou empregados, os estudantes internacionais e os estudantes portadores de deficiência.

### Órgãos ou serviços responsáveis

- > [Serviço de Formação e Organização Académica \(FOA\)](#)
- > [Serviços de Ação Social da U.Porto \(SASUP\)](#)
- > [Unidade de Responsabilidade Social \(URS\)](#)
- > [Núcleo de Apoio à Inclusão \(NAI\)](#)
- > [Universidade do Porto Digital \(UPdigital\)](#)

### Documentos e/ou atividades relacionadas

- > [Apoio à inclusão](#)
- > [Estatuto de trabalhador-estudante da U.Porto](#)
- > [Estatuto do estudante-atleta da U.Porto](#)
- > [Estatutos do estudante com necessidades educativas especiais da U.Porto](#)
- > [Regime do estudante a tempo parcial da U.Porto](#)
- > [Regulamento de aplicação do estatuto de estudante internacional da U.Porto](#)
- > [Regulamento de atribuição de bolsas de estudo por mérito a estudantes da U.Porto](#)
- > [Regulamento para atribuição de bolsa extraordinária e de subsídio de emergência da U.Porto](#)
- > [Serviços IT na U.Porto](#)

## 10.3

Implementar mecanismos de recolha e análise de informação relativa à manutenção, gestão e adequação dos recursos materiais e serviços de apoio. Dotar-se de procedimentos para regular e garantir os correspondentes processos de tomada de decisão, implementação e follow-up.

### Órgãos ou serviços responsáveis

- > Reitor (no âmbito das competências definidas no artigo 38º, em particular no que se refere à alínea s) dos [estatutos da U.Porto](#))
- > Diretores das unidades orgânicas (no âmbito das competências definidas no artigo 65º, 6 dos [estatutos da U.Porto](#))
- > Conselhos científicos (no âmbito das competências definidas no artigo 67º, 5 dos [estatutos da U.Porto](#))
- > Conselhos pedagógicos (no âmbito das competências definidas no artigo 68º, 3 dos [estatutos da U.Porto](#))
- > Diretores dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos [estatutos da U.Porto](#))
- > Comissões científicas dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos [estatutos da U.Porto](#))
- > Comissões de acompanhamento dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos [estatutos da U.Porto](#))
- > [Núcleo de Melhoria Contínua \(NMC\)](#)
- > [Núcleo de Planeamento \(NP\)](#)
- > [Serviço de apoio aos órgãos de governo \(AOG\)](#)
- > [Serviço de Comunicação e Imagem \(SCI\)](#)
- > [Serviço de Formação e Organização Académica \(FOA\)](#)
- > [Serviços de Ação Social da U.Porto \(SASUP\)](#)
- > [Unidade de Auditoria Interna \(AI\)](#)
- > [Unidade de Inovação Educativa \(IE\)](#)
- > [Universidade do Porto Digital \(UPdigital\)](#)

### Documentos e/ou atividades relacionadas

- > [Procedimento de monitorização e avaliação dos primeiros, segundos ciclos de estudo, mestrado integrado e terceiros ciclos de estudo da U.Porto](#)
- > [Estudos e relatórios](#)
- > [U.Porto em números - Relatórios de autoconhecimento](#)
- > [Factos e números](#)

### Requisito 11 (ESG) - Gestão da informação

A instituição está dotada de mecanismos que permitem garantir a recolha, análise e utilização dos resultados e de outra informação relevante para a gestão eficaz dos cursos e demais atividades.

#### Objetivos estratégicos

- > Aumentar a visibilidade e notoriedade externa.
- > Colocar os Museus /coleções ao serviço da sociedade, assumindo-os como elemento central na promoção da diversidade cultural e na construção da identidade e da memória social
- > Diversificar a oferta cultural.
- > Estimular a divulgação científica, cultural e artística.
- > Promover a abertura à sociedade e aumentar o impacto das iniciativas de responsabilidade social
- > Promover uma maior literacia científica dos cidadãos com base na divulgação e comunicação de ciência
- > Reforçar a presença dos alumni na vida da Universidade
- > Valorizar social e culturalmente o património, designadamente em termos da estruturação das coleções museológicas e sua governação.

Ações	Órgãos ou serviços responsáveis, documentos e/ou atividades relacionadas
<p><b>11.1</b>                      Dispor de mecanismos que permitem obter informação sobre as necessidades e expectativas das diferentes partes interessadas em relação à qualidade das formações e serviços oferecidos.</p>	<p><b>Órgãos ou serviços responsáveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Reitor (no âmbito das competências definidas no artigo 38º, dos <u>estatutos da U.Porto</u>)</li> <li>&gt; Diretores das unidades orgânicas (no âmbito das competências definidas no artigo 65º, 6 dos <u>estatutos da U.Porto</u>)</li> <li>&gt; Conselhos científicos (no âmbito das competências definidas no artigo 67º, 5 dos <u>estatutos da U.Porto</u>)</li> <li>&gt; Conselhos pedagógicos (no âmbito das competências definidas no artigo 68º, 3 dos <u>estatutos da U.Porto</u>)</li> <li>&gt; Diretores dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos <u>estatutos da U.Porto</u>)</li> <li>&gt; Comissões científicas dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos <u>estatutos da U.Porto</u>)</li> <li>&gt; Comissões de acompanhamento dos ciclos de estudos (no âmbito das competências definidas no artigo 57º dos <u>estatutos da U.Porto</u>)</li> <li>&gt; Conselho coordenador da melhoria do ensino-aprendizagem da U.Porto (CCMEUP)</li> <li>&gt; Conselho para a Melhoria Contínua da U.Porto (CMC.U.Porto)</li> <li>&gt; Núcleo de Melhoria Contínua (NMC)</li> <li>&gt; Núcleo de Planeamento (NP)</li> <li>&gt; Serviço de Apoio aos Órgãos de Governo (AOG)</li> <li>&gt; Serviço de Formação e Organização Académica (FOA)</li> <li>&gt; Serviços de ação social da U.Porto</li> <li>&gt; Núcleo de Alumni U.Porto (NAUP)</li> <li>&gt; Unidade de Inovação Educativa (IE)</li> <li>&gt; Universidade do Porto Digital (UPdigital)</li> <li>&gt; Núcleo Talento e Carreira</li> </ul> <p><b>Documentos e/ou atividades relacionadas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; Documentação relativa à avaliação de ciclos de estudos em funcionamento</li> <li>&gt; Documentos - SASUP</li> <li>&gt; Estudos e relatório</li> <li>&gt; Inquéritos pedagógicos</li> <li>&gt; Oferta formativa da U.Porto</li> <li>&gt; Portal alumni da U.Porto</li> <li>&gt; Procedimento de monitorização e avaliação dos primeiros, segundos ciclos de estudo, mestrado integrado e terceiros ciclos de estudo da U.Porto</li> <li>&gt; Qualidade e acreditação</li> <li>&gt; Serviços IT na U.Porto</li> <li>&gt; U.Porto em números - Relatórios de autoconhecimento</li> </ul>



## 11.2

Contar com sistemas de recolha de informação fiável para o levantamento de resultados, outros dados e indicadores relevantes<sup>13</sup>.

### Órgãos ou serviços responsáveis

- > [Conselho coordenador da melhoria do ensino-aprendizagem da U.Porto \(CCMEUP\)](#)
- > [Conselho para a Melhoria Contínua da U.Porto \(CMC.U.Porto\)](#)
- > [Núcleo de Melhoria Contínua \(NMC\)](#)
- > [Núcleo de Planeamento \(NP\)](#)
- > [Serviço de Apoio aos Órgãos de Governo \(AOG\)](#)
- > [Serviços de Ação Social da U.Porto \(SASUP\)](#)
- > [Núcleo de Alumni U.Porto \(NAUP\)](#)
- > [Unidade de Inovação Educativa \(IE\)](#)
- > [Universidade do Porto Digital \(UPdigital\)](#)
- > [Núcleo Talento e Carreira](#)

### Documentos e/ou atividades relacionadas

- > [Documentos - SASUP](#)
- > [Estudos e relatórios](#)
- > [Inquéritos pedagógicos](#)
- > [Procedimento de monitorização e avaliação dos primeiros, segundos ciclos de estudo, mestrado integrado e terceiros ciclos de estudo da U.Porto](#)
- > [Qualidade e acreditação](#)
- > [Serviços IT na U.Porto](#)
- > [U.Porto em números - Relatórios de autoconhecimento](#)

## 11.3

Definir procedimentos para regular e garantir os processos de tomada de decisão relacionados com os resultados, bem como as estratégias de atuação para a melhoria dos processos, resultados e o correspondente follow-up.

### Órgãos ou serviços responsáveis

- > [Órgãos de Governo](#)
- > [Serviço de Apoio aos Órgãos de Governo \(AOG\)](#)

### Documentos e/ou atividades relacionadas

- > [Balanço social](#)
- > [Plano de atividades e orçamento da U.Porto](#)
- > [Plano estratégico da U.Porto](#)
- > [Relatório de atividades e contas da U.Porto](#)
- > [Relatório de gestão e contas consolidadas](#)

## 11.4

Identificar as formas de envolvimento das partes interessadas, designadamente estudantes, pessoal docente e não-docente, na aferição, análise e melhoria dos resultados.

### Órgãos ou serviços responsáveis

- > [Conselho Geral \(no âmbito da sua composição definida no artigo 23º, e das competências definidas no artigo 28º, 1, alínea b\) e 2, alínea o\) dos estatutos da U.Porto\)](#)
- > [Conselho Geral \(no âmbito da sua composição definida no artigo 23º, e das competências definidas no artigo 28º, 1, alínea b\) e 2, alínea o\) dos estatutos da U.Porto\)](#)
- > [Senado \(no âmbito da sua composição definida no artigo 49º, e das suas competências definidas no artigo 50º dos estatutos da U.Porto\)](#)
- > [Conselho de representantes \(no âmbito da sua composição definida no artigo 64º, número 1, e das competências definidas no número 2, alínea f\) e h\) dos estatutos da U.Porto\)](#)

### Documentos e/ou atividades relacionadas

- > [Estatutos da U.Porto](#)
- > [Regulamento Orgânico da Reitoria da U.Porto](#)

<sup>13</sup> Os indicadores relevantes incluem: os indicadores-chave de desempenho; o perfil da população estudantil; as taxas de progressão, sucesso e abandono dos estudantes; a satisfação dos estudantes com os seus cursos; os recursos de aprendizagem e apoio aos estudantes disponíveis; a empregabilidade e percursos profissionais dos graduados.

## Requisito 12 (ESG) - Informação pública

A instituição está dotada de mecanismos que permitem a publicação de informação clara, precisa, objetiva, atualizada, imparcial e facilmente acessível acerca das atividades que desenvolve.

### Objetivos estratégicos

- > Aumentar a visibilidade e notoriedade externa.
- > Colocar os Museus /coleções ao serviço da sociedade, assumindo-os como elemento central na promoção da diversidade cultural e na construção da identidade e da memória social
- > Diversificar a oferta cultural.
- > Estimular a divulgação científica, cultural e artística.
- > Promover a abertura à sociedade e aumentar o impacto das iniciativas de responsabilidade social.
- > Promover uma maior literacia científica dos cidadãos com base na divulgação e comunicação de ciência
- > Valorizar social e culturalmente o património, designadamente em termos da estruturação das coleções museológicas e sua governação.

Ações	Órgãos ou serviços responsáveis, documentos e/ou atividades relacionadas
<p><b>12.1</b> Dispor de mecanismos que permitam obter informação sobre o funcionamento dos cursos e demais atividades.</p>	<p><b>Órgãos ou serviços responsáveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; <a href="#">Núcleo de Melhoria Contínua (NMC)</a></li> <li>&gt; <a href="#">Núcleo de Planeamento (NP)</a></li> <li>&gt; <a href="#">Serviço de Apoio aos Órgãos de Governo (AOG)</a></li> <li>&gt; <a href="#">Serviço de Comunicação e Imagem (SCI)</a></li> <li>&gt; <a href="#">Serviço de Formação e Organização Académica (FOA)</a></li> <li>&gt; <a href="#">Serviço Económico-Financeiro</a></li> <li>&gt; <a href="#">Serviços de Ação Social da U.Porto (SASUP)</a></li> <li>&gt; <a href="#">Unidade de Cultura (UC)</a></li> <li>&gt; <a href="#">Unidade de Responsabilidade Social (URS)</a></li> <li>&gt; <a href="#">Universidade do Porto Digital (UPdigital)</a></li> </ul> <p><b>Documentos e/ou atividades relacionadas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; <a href="#">Avaliação e acreditação dos ciclos de estudo da U.Porto</a></li> <li>&gt; <a href="#">Brochuras e apresentações</a></li> <li>&gt; <a href="#">Estudos e relatórios</a></li> <li>&gt; <a href="#">Notícias da U.Porto</a></li> <li>&gt; <a href="#">Oferta formativa da U.Porto</a></li> <li>&gt; <a href="#">Qualidade e acreditação</a></li> <li>&gt; <a href="#">Serviços UPdigital - SIGARRA - módulo legislação e regulamentação</a></li> <li>&gt; <a href="#">Site da U.Porto</a></li> <li>&gt; <a href="#">Site dos SASUP</a></li> <li>&gt; <a href="#">U.Porto em números - Relatórios de autoconhecimento</a></li> </ul>
<p><b>12.2</b> Definir os procedimentos para a prestação regular de informação pública acerca de um conjunto pré-definido de dados e resultados.</p>	<p><b>Órgãos ou serviços responsáveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; <a href="#">Núcleo de Melhoria Contínua (NMC)</a></li> <li>&gt; <a href="#">Núcleo de Planeamento (NP)</a></li> <li>&gt; <a href="#">Órgãos de Governo</a></li> <li>&gt; <a href="#">Serviço de apoio aos órgãos de governo (AOG)</a></li> <li>&gt; <a href="#">Serviço de Comunicação e Imagem (SCI)</a></li> <li>&gt; <a href="#">Serviço de Formação e Organização Académica (FOA)</a></li> <li>&gt; <a href="#">Unidade de Inovação Educativa (IE)</a></li> <li>&gt; <a href="#">Universidade do Porto Digital (UPdigital)</a></li> </ul> <p><b>Documentos e/ou atividades relacionadas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; <a href="#">Procedimento de monitorização e avaliação dos primeiros, segundos ciclos de estudo, mestrado integrado e terceiros ciclos de estudo da U.Porto</a></li> <li>&gt; <a href="#">Estudos e relatórios</a></li> <li>&gt; <a href="#">U.Porto em números - Relatórios de autoconhecimento</a></li> <li>&gt; <a href="#">Factos e números</a></li> </ul>

**Requisito 13 (ESG) Caráter cíclico da garantia externa da qualidade.**

A instituição submete-se a processos de avaliação externa periódica, em linha com os padrões e orientações europeus para o ensino superior (ESG)<sup>2</sup>.

**Objetivos estratégicos**

- > Consolidar o modelo de governo.
- > Estabelecer alianças estratégicas com stakeholders de referência.
- > Melhorar a qualidade institucional.
- > Salvaguardar a sustentabilidade económica e financeira.

Ações	Órgãos ou serviços responsáveis, documentos e/ou atividades relacionadas
<p><b>13.1</b> Desenvolver procedimentos que permitam garantir uma avaliação externa e regular, dependendo do contexto e podendo assumir diferentes formas e concentrando-se em diferentes níveis organizacionais (programa, faculdade ou instituição).</p>	<p><b>Órgãos ou serviços responsáveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; <u>Órgãos de Governo</u></li> <li>&gt; <u>Núcleo de Melhoria Contínua (NMC)</u></li> <li>&gt; <u>Serviço de Apoio aos Órgãos de Governo (AOG)</u></li> <li>&gt; <u>Serviço de Formação e Organização Académica (FOA)</u></li> <li>&gt; <u>Unidade de Auditoria Interna (AI)</u></li> <li>&gt; <u>Unidade de Inovação Educativa (IE)</u></li> </ul> <p><b>Documentos e/ou atividades relacionadas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; <u>Plano de atividades e orçamento da U.Porto</u></li> <li>&gt; <u>Plano estratégico da U.Porto</u></li> <li>&gt; <u>Relatório de atividades e contas da U.Porto</u></li> <li>&gt; <u>Regulamento Orgânico da Reitoria da U.Porto</u></li> <li>&gt; <u>Relatório de gestão e contas consolidadas</u></li> <li>&gt; <u>Procedimento de monitorização e avaliação dos primeiros, segundos ciclos de estudo, mestrado integrado e terceiros ciclos de estudo da U.Porto</u></li> <li>&gt; <u>Avaliação e acreditação dos ciclos de estudo da U.Porto</u></li> <li>&gt; <u>Documentação relativa à avaliação de ciclos de estudos em funcionamento</u></li> </ul>
<p><b>13.2</b> Promover os processos de avaliação externa como uma garantia para a melhoria contínua, ao implicar uma autorreflexão e uma análise de alternativas na preparação dos próximos processos.</p>	<p><b>Órgãos ou serviços responsáveis</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; <u>Órgãos de Governo</u></li> <li>&gt; <u>Núcleo de Melhoria Contínua (NMC)</u></li> <li>&gt; <u>Serviço de Formação e Organização Académica (FOA)</u></li> <li>&gt; <u>Unidade de Inovação Educativa (IE)</u></li> </ul> <p><b>Documentos e/ou atividades relacionadas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>&gt; <u>Gestão da qualidade</u></li> <li>&gt; <u>Avaliação Institucional</u></li> <li>&gt; <u>Plano estratégico da U.Porto</u></li> <li>&gt; <u>Procedimento de monitorização e avaliação dos primeiros, segundos ciclos de estudo, mestrado integrado e terceiros ciclos de estudo da U.Porto</u></li> <li>&gt; <u>Regulamento Orgânico da Reitoria da U.Porto</u></li> </ul>

U. PORTO